



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 059 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO	
Câmara Municipal de Turilândia - MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras	07
ATO	
Prefeitura Municipal de Matinha - MA	10
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..	10
BALANÇOS	
Tegram Operações Portuárias S.A e Outro.....	27
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA e Outras..	29
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	30
CONVOCAÇÃO	
Associação Bumba - Meu - Boi de Matraca do Sítio do Apicum - São José de Ribamar -MA e Outros	42
DECISÕES	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA.....	43
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.....	44
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Governo e Outras.....	44
PORTARIAS	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA e Outra.....	45
RESOLUÇÃO	
Câmara Municipal de Davinópolis - MA	52
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	52
TERMOS DE DESLIGAMENTO	
Defensoria Pública do Estado.....	53
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outro	53
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA e Outro	54
TERMOS DE RETIFICAÇÃO	
Procuradoria Geral do Estado.....	55

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADESÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021-SRP. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Pinheiro - MA. Vigência/Ata: até 01/03/2022. **Órgão Aderente:** Câmara Municipal de Turilândia - MA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. Valor R\$ 94.597,13 (noventa e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos). Fornecedor: E. DA. L. SILVA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 24.928.185/0001-67. Data: 18 de março de 2021. Gilmar Carlos Gomes Araújo – Presidente da Câmara Municipal.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 0023304/2021-SEGOV-SEGOV/MA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2017-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57. **CONTRATADA:** L. APARECIDO **BONIFÁCIO - ME**, CNPJ n.º 01.829.337/0001-79, representada por **LUCAS APARECIDO BONIFÁCIO**, CPF n.º 132.052.183-07. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 09/2017-SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 09/2017-SEGOV/MA, contados a partir de 16/03/2021, com término em 16/03/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 0101000000 – TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 001122 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS-GOV; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS.-PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL. **VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 09/2017-SEGOV/MA, pelo período de 16/03/2021 a 16/03/2022, é de R\$ 6.476,37 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2021. São Luís - MA, 16 de março de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 31997/2021 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A, “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, situada na Rua do Lavradio nº71. 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP:20.230-070. **OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) DE CARÁTER LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDI), NA FORMA DISCADA, POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAIS NO PADRÃO E1 COM SINALIZAÇÃO R2D OU ISDN/PRI COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 006/2018 – UGCC/SINFRA, **prorrogando o prazo de vigência** a contar do dia 02/03/2021 com término previsto para 01/03/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 006/2018 – UGCC/SINFRA, tem a importância de **R\$ 34.164,48 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 2612204114457003704; FONTE: 0101000000; ND: 33904039; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003704 TELEFONIA FIXA E MÓVEL. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade de Pregão nº 107/2016- POE/MA e da Ata de Registro de Preços nº043/2017- CCL, com fundamento na Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal nº 31.555, de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº31.553, de 06 de março de 2016, da Lei complementar nº123/2006 e suas alterações, e pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de Dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 02 de março de 2021. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e representado pelos Procuradores o Sr. **JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO**, portador da cédula de identidade de nº 856465 SSP/MA e do CPF sob nº 100.107.228-66, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA e a Sra. **PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA**, brasileira, casada Administradora,

portadora da carteira de identidade nº22399622002-9 SSP/MA e CPF nº515.627.663-68, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, pela empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A, “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA. José Orlando de Lemos- Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0269863/2017– SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2020 – SEAP de 31/03/2020, que tem como objeto aquisição de máquina de cortar cabelo para uso dos internos para suprir a demanda da capital, conforme especificação técnica do Termo de Referência; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **CUTRIM & CORRÊA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.419.998/0001-83; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 33/2020 – SEAP/MA, em 6 (seis) meses, correspondendo ao período de 31.03.2020 a 30.09.2021, com fulcro no art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93. Este instrumento, visa ainda ADITAR o contrato em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do valor global do contrato, desta forma este passa a ser de R\$ 42.378,40 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito e quarenta centavos), com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93; **BASE LEGAL:** com fulcro no Arts. 57, I e 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte: Unidade Gestora: 560101 SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA; Gestão: 000001 Gestão Geral; Grupo Programação Financeira: 004 INVESTIMENTOS; Unidade Orçamentária: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Programa de Trabalho: 14 421 0554 4244 002694; Função: 14 Direitos da Cidadania; Subfunção: 421 Custódia e Reintegração Social; Programa: 0554 FORTALECIMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E REINTEGRAÇÃO SOCIAL; Ação: 4244 Ressocialização de Apenados-SEAP; Subação: 002694 Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes-Oficinas de Trabalho; Fonte de Recurso: 0.1.22.000000 Adicional do ICMS-FUMACOP-0122000000; Natureza Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e **Gabriel Corrêa Cutrim** – Representante Legal, CPF nº 027.472.813-37 pela **CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 19 de março de 2021 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 23 de março de 2021. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020 - CSL/SES, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20. E de outro lado, a empresa **VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.419.290/0001-61, localizada na Rua Bertolino João Sagás, nº 405, Serraria / São José /SC. CEP 88.115-730, representada pelo Sr. Henrique Mattos do Amaral, portador do RG nº 4.564.662 SSP/SC e o CPF nº 040.224.799-06, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 36517/2021 - SES/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2020-CSL/SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR** Fica alterada o valor do item 10, passando de R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais) para R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais) e o item 11 passando de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 1.042,000 (mil e quarenta e dois reais), a unidade, conforme tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	FORNO DE MICROONDAS, com as seguintes características mínimas: Capacidade mínima: 27 litros; display digital; teclas pré – programáveis de alimentos; relógio digital; timer; prato giratório; luz interna; trava de segurança; potência máxima de consumo: 1600w; cor branca; alimentação 220 Volts/60 Hz; garantia do fabricante mínima de 12 meses. Informações complementares: Modelo: MTRS42.	MIDEA	UNID	80	R\$ 753,00	R\$ 60.240,00
11	FRIGOBAR 120 LITROS, com as seguintes características mínimas: Frigobar com capacidade bruta de 120 litros; com compartimento na porta, gaveta na parte inferior e grades reguláveis; pés niveladores; termostato interno; bandeja de degelo; cor branca; alimentação 220 Volts/ 60 Hz. Informações complementares: Modelo: MRC 12B2	MIDEA	UNID	100	R\$ 1.042,00	R\$ 104.200,00
VALOR TOTAL R\$ 164.440,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 127/2020 - SES, naquilo que não conflitem com o presente Instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente São Luís – MA, 22 de março de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 16/2018 - SECID. REF. Processo n.º 32526/2021 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.638.550/0001-54. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de término em 20/09/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, CPF nº 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID pela CONTRATANTE e Cesar Roberto Pereira, CPF nº 281.059.153-91 pela CONTRATADA. **WELQUER LIMA FRANÇA-Resp.** pelo Setor de Contratos e Convênios.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2020 – AGEMSUL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Davison do Nascimento Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 000051639296-4 SSP-MA e do CPF nº 627.821.263-34 e de outro, a empresa TERRAMATA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.301-0001/68, com sede na ROD. BR 010 Km 1354, Coco Grande, Imperatriz - MA, neste ato representada pela Sra. ANAGLAUCY PEREIRA

DIAS, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade de nº 48790095-2 SSP-MA e do CPF nº 837.459.043-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, originado através do **Processo Administrativo nº 266914/2018 - SINFR**A, decorrente da licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA Nº 045/2018 - CSL/SINFR**A, na forma presencial, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de **Empreitada Por Preço Unitário**, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente termo de aditivo de contrato tem por objeto a **execução dos serviços de melhoramento e conservação de Rodovias Estaduais**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência e proposta apresentada nos autos do **Processo Administrativo nº 0034696/2020 - AGEMSUL**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES**, para o fim de prorrogar por **doze meses** o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo nº 0034696/2020 - AGEMSUL** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **Processo Administrativo nº 0034696/2020 - AGEMSUL**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. Imperatriz (MA), 22 de Março de 2021. **DAVISON DO NASCIMENTO SILVA – Presidente AGEMSUL.**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 156/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº 277/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 06.086.435/0001-87. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem COMO objeto a alteração na forma de pagamento prevista no contrato, anteriormente em uma parcela, para dividir o pagamento em duas parcelas, de acordo com cronograma estabelecido entre a contratada e a Supervisão de Obras e Reformas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Jeferson Barbosa Borges. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2021. São Luís, 23 de março de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica DPE/MA. RESENHA Nº 157/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 012/2021 AO CONTRATO Nº 096/2019 – PROCESSO Nº 411/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e L & L SOLAR EIRELI, CNPJ: 17.584.597/0001-61. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência citada na cláusula nona do contrato nº 0096/2019, que fica prorrogado até o dia 30/04/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Rikart Reardd Cavalcante Medeiros. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2021. São Luís, 23 de março de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica DPE/MA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-UEMASUL PROCESSO Nº 0267947/2019-UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a instituição Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 84.307.974/0001-02; OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade promover: I - Uma redução no valor total do CONTRATO; II - Prorrogação da Vigência do CONTRATO; III - Alteração no Cronograma de Desembolso. 1.2 Integram e complementam o presente aditivo no que couber, independentemente de sua transcrição, a NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, O NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, O NOVO PROGRAMA DO DINTER apresentados pela CONTRATADA e o ANEXO I; AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre do acordo firmado entre a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, CONTRATANTE; e a instituição Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VALOR: R\$ 996.117,60 (novecentos e noventa e seis mil cento e dezessete reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 364 0593 4951 00207; Natureza da Despesa: 33.90.39.07; Fonte: 0.1.03.000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seu Presidente e Reitor Professor Doutor Valdir Cechinel Filho, inscrito no CPF sob o nº 443.476.009-25; DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2021, sob o nº 004, em 23.03.2021, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. Prof. Antonio Expedito F. B. Carvalho, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL – em exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.003.2020. PARTES: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA e RANCHO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 11.876.397/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento de veículo da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA. VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 31/12/2021, VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.872,50 (Doze Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), Dotações Orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.085.0000 - Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, ADITIVO Nº 001: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93. Art. 65, §1º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto aumentar o valor do Contrato nº 004/2020, RECURSOS: Próprios da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, 22/03/2021, JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO – Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Segundo termo de aditivo de contrato nº 006/2019, firmando em 01/03/2019, com a Sra. Constantina Maria Costa Kamada, brasileira, portadora do RG nº 029922142005-8 SSP/MA, inscrita sob CPF nº 101.209.713-72 para locação do imóvel localizado na Rua Alagoas, nº 1500, Santa Rita, Imperatriz-MA, para o funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/ SANTA RITA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28/02/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.06.00.072/2021 VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte: 00. DATA DE ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Contratante: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 013.390.063-08 e, pelo contratada CONSTANTINA MARIA COSTA KAMADA, portadora do RG nº 029922142005-8 SSP/MA, inscrita sob CPF nº 101.209.713-72. Imperatriz, 26 de Fevereiro de 2021. JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS. Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES. JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019. PROCESSO Nº 02.19.00.5950/2019 – SEMUS. CONTRATO Nº 074/2020 - SEMUS. OBJETO: Contratação complementar de empresa especializada em serviço de urgência e emergência em clínica médica para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA São José (Lote II). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/02/2021. ADITIVO 01: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Observando o dispositivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato para o dia 27/02/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenador de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2020-SEMED, firmado em 31/12/2020, com a empresa COMERCIAL DO Ó LTDA, CNPJ/MF nº 05.743.965/0001-98; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 132/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 304.955,43 (trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, quarenta e três centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no



Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Programa Mais Educação; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0.1.01.101.001 - Recursos Ordinários; Fichas: 558, 560, 562, 565 e 567; Fonte: 0.1.15.001-002 - FNDE Fichas: 559, 561, 563, 566 e 568. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, EDISIO DO O LOIOLA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2020-SEMED, firmado em 31/12/2020, com a empresa COMERCIAL DO Ó LTDA, CNPJ/MF n.º 05.743.965/0001-98; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 136/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 26.032,73 (vinte e seis mil, trinta e dois reais, setenta e três centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Programa Mais Educação; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0.1.01.101.001 - Recursos Ordinários. Fichas: 558, 560, 562, 565 e 567; Fonte: 0.1.15.001-002 - FNDE Fichas: 559, 561, 563, 566 e 568. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, EDISIO DO O LOIOLA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2020-SEMED, firmado em 31/12/2020, com a empresa I. SOARES COSTA COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF n.º 07.337.024/0001-80; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 129/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 258.911,74 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e onze reais, setenta e quatro centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Programa Mais Educação; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0.1.01.101.001 - Recursos Ordinários; Fichas: 558, 560, 562, 565 e 567; Fonte: 0.1.15.001-002 - FNDE Fichas: 559, 561, 563, 566 e 568. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, BRENDA LIMA COSTA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2020-SEMED, firmado em 31/12/2020, com a empresa I. SOARES COSTA COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF n.º 07.337.024/0001-80; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 137/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 25.353,88 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais, oitenta e oito centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Programa Mais Educação; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0.1.01.101.001 - Recursos Ordinários; Fichas: 558, 560, 562, 565 e 567; Fonte: 0.1.15.001-002 - FNDE Fichas: 559, 561, 563, 566 e 568. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, BRENDA LIMA COSTA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2020-SEMED, firmado em 31/12/2020, com a empresa M. N. S. SILVA E CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 07538092/0001-07; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 131/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 289.562,86 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais, oitenta e seis centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Programa Mais Educação; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0.1.01.101.001 - Recursos Ordinários; Fichas: 558, 560, 562, 565 e 567; Fonte: 0.1.15.001-002 - FNDE Fichas: 559, 561, 563, 566 e 568. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, MAGHALI NEREIDA SOUSA SILVA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2020-SEMED, firmado em 31/12/2020, com a empresa M. N. S. SILVA E CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 07538092/0001-07; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 138/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 18.159,67 (dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais, sessenta e sete centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 –



Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Programa Mais Educação; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0.1.01.101.001 - Recursos Ordinários; Fichas: 558, 560, 562, 565 e 567; Fonte: 0.1.15.001-002 - FNDE Fichas: 559, 561, 563, 566 e 568. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, MAGHALI NEREIDA SOUSA SILVA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2020-SEMED, firmado em 31/12/2020, com a empresa SUPERMERCADO PREÇO BOM EIRELI, CNPJ/MF n.º 10.797.573/0001-41; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 130/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 328.993,80 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais, oitenta centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Programa Mais Educação; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0.1.01.101.001 - Recursos Ordinários; Fichas: 558, 560, 562, 565 e 567; Fonte: 0.1.15.001-002 - FNDE Fichas: 559, 561, 563, 566 e 568. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, ANTONIO SILVEIRA CALISTO DA SILVA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2020-SEMED, firmado em 31/12/2020, com a empresa SUPERMERCADO PREÇO BOM EIRELI, CNPJ/MF n.º 10.797.573/0001-41; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 139/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 17.878,51 (dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais, cinquenta e um centavo), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Programa Mais Educação; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0.1.01.101.001 - Recursos Ordinários; Fichas: 558, 560, 562, 565 e 567; Fonte: 0.1.15.001-002 - FNDE Fichas: 559, 561, 563, 566 e 568. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, ANTONIO SILVEIRA CALISTO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA TPNº 005/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e a Empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. OBJETO: Aditivo de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 02-PODER EXECUTIVO 02.06-SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 27.812.0007.2129.0000-CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVA. 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir de 01/03/2021 até 01/10/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 005/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Carlos Eduardo Brito Fialho/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DIANE SERRA, Nº 2.815/2020 – MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro -Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. **Linilda Nunes Cunha**, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADO: DIANE SERRA**, brasileira, solteira, portador do RG Nº 013072592000-1 e CPF Nº 920.559.903-49, residente e domiciliada à Rua Dr. Afonso Matos, S/N, centro, Matinha/MA. **OBJETO:** locação de imóvel uma casa de pavimento superior, localizada à Rua Dr. Afonso Matos, s/n, Centro, Matinha/MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/01/2021 à 01/01/2022. **VALOR GLOBAL R\$ 15.600,00** (Quinze mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.01.04.122.0003.2011.0000-Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Matinha/MA, 30 de dezembro de 2020. **Linilda Nunes Cunha**. Prefeita.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E ANTÔNIA MARINA MENDONÇA AIRES: Nº 2.879/2020 – MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. **Linilda Nunes Cunha**, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e o Sra. **Antônia Marina Mendonça Aires**, brasileira, RG Nº 000102662298-8 e CPF Nº 960.776.203-78, residente e domiciliada à Rua Coronel Antônio Augusto s/n., centro, CEP. 65218-000 Matinha/MA. **OBJETO:** locação de imóvel uma casa, localizada na Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva, S/N, centro, nesta cidade de Matinha, para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cidade e Transportes. Fica acrescentado o percentual de 13% (treze por cento) correspondente ao valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito mil reais), ficando dividido em parcelas mensais de R\$ 1.808,00 (mil, oitocentos e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.01.08.122.0003.2011.0000-Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha/MA, 04 de janeiro de 2021. **Linilda Nunes Cunha**. Prefeita.



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DANDILA DE JESUS GOMES VIANA: Nº 2.901/2020 – MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. **Liniêlda Nunes Cunha**, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e o Sra. Dandila de Jesus Gomes Viana, brasileira, solteira, RG Nº 017166672001-5 e CPF Nº 001.295.963-45, residente e domiciliada à Rua Gov. José Sarney,

nº665, centro, CEP. 65218-000 Matinha/MA. **OBJETO:** locação de imóvel uma casa de alvenaria, localizada na João Amaral da Silva, S/N, centro, nesta cidade de Matinha, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Fica acrescentado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos reais), ficando dividido em parcelas mensais de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.302.0024.2064.0000-Manutenção e Funcionamento do CAPS. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha/MA, 10 de fevereiro de 2020. **Liniêlda Nunes Cunha**. Prefeita.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69924/2020 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021 - SEGEP. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados para o preparo, transporte e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço, lanche e jantar), com disponibilização de todos os insumos, acompanhamento técnico e supervisão necessária, sendo os alimentos providos em “self-service” e/ou “quentinhas”** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 69924/2020 – SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	
CNPJ: Nº 00.801.512/0001-57	Telefone / Fax: (21) 3849-4938
Endereço: Estrada São Lourenço, s/nº, quadra 21, lote 01, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.243-150	E-mail: agilecorp@yahoo.com
Representante Legal: Daniel Sousa Castro Filho	CPF: 932.911.163-72 Carteira de Identidade: 363361952 SESEC/MA

Quadro de Especificações

LOTE 01(Grupo 01)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN. AQUISIÇÃO	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ALMOÇO PARA INTERNOS	1 - Unid.	1.310.077	6,66	8.725.112,82
2	JANTAR PARA INTERNOS	1 - Unid.	1.310.077	6,66	8.725.112,82
3	CAFÉ PARA INTERNOS	1 - Unid.	1.310.077	2,27	2.973.874,79
4	LANCHE PARA INTERNOS	1 - Unid.	1.310.077	3,06	4.008.835,62
5	ALMOÇO PARA SERVIDORES	1 - Unid.	235.930	6,51	1.535.904,30
6	JANTAR PARA SERVIDORES	1 - Unid.	90.770	6,42	582.743,40
7	CAFÉ PARA SERVIDORES	1 - Unid.	116.092	1,97	228.701,24
8	LANCHE PARA SERVIDORES	1 - Unid.	168.524	2,86	481.978,64
VALOR TOTAL DO LOTE 01					27.262.263,63
LOTE 04 (Grupo 04)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN. AQUISIÇÃO	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
25	ALMOÇO PARA INTERNOS	1 - Unid.	616.883	6,73	4.151.622,59
26	JANTAR PARA INTERNOS	1 - Unid.	616.883	6,71	4.139.284,93
27	CAFÉ DA MANHÃ PARA INTERNOS	1 - Unid.	616.883	2,05	1.264.610,15
28	LANCHE PARA INTERNOS	1 - Unid.	616.883	3,15	1.943.181,45
29	ALMOÇO PARA SERVIDORES	1 - Unid.	76.816	6,82	523.885,12



30	JANTAR PARA SERVIDORES	1 - Unid.	62.314	6,79	423.112,06
31	CAFÉ DA MANHÃ PARA SERVIDORES	1 - Unid.	63.311	2,06	130.420,66
32	LANCHE PARA SERVIDORES	1 - Unid.	62.216	3,18	197.846,88
VALOR TOTAL DO LOTE 04					12.773.963,84
LOTE 05 (Grupo 05)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN. AQUISIÇÃO	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
33	ALMOÇO PARA INTERNOS	1 - Unid.	348.245	5,95	2.072.057,75
34	JANTAR PARA INTERNOS	1 - Unid.	348.245	6,89	2.399.408,05
35	CAFÉ DA MANHÃ PARA INTERNOS	1 - Unid.	348.245	1,95	679.077,75
36	LANCHE PARA INTERNOS	1 - Unid.	348.245	2,68	933.296,60
37	ALMOÇO PARA SERVIDORES	1 - Unid.	43.800	3,19	139.722,00
38	JANTAR PARA SERVIDORES	1 - Unid.	22.630	2,95	66.758,50
39	CAFÉ DA MANHÃ PARA SERVIDORES	1 - Unid.	41.975	1,95	81.851,25
40	LANCHE PARA SERVIDORES	1 - Unid.	30.295	2,73	82.705,35
VALOR TOTAL DO LOTE 06					6.454.877,25

A empresa indicou a subcontratada Edna M. Pereira EPP, CNPJ nº 05.517.765/0001-17 com percentual de 7% (sete por cento) para todos os lotes. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde

que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 24 de março de 2021.** **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP. **Daniel Sousa Castro Filho** AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – SARP/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69924/2020 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021 - SEGEF. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados para o preparo, transporte e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço, lanche e jantar), com disponibilização de todos os insumos, acompanhamento técnico e supervisão necessária, sendo os alimentos providos em “self-service” e/ou “quentinhas”** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 69924/2020 – SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA	
CNPJ: Nº 01.838.199/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3245-0643 / 99123-7979
Endereço: Rua São Pedro, nº 71, Bairro Aurora, São Luís - MA, CEP: 65.060-660	E-mail: oliveiralimentos@hotmail.com
Representante Legal: Luís Fernando Oliveira Martins	CPF: 483.778.303-10 Carteira de Identidade: 036220212008-9

Quadro de Especificações

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN. AQUISIÇÃO	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
49	ALMOÇO PARA INTERNOS	1 - Unid.	270.052	5,60	1.512.291,20
50	JANTAR PARA INTERNOS	1 - Unid.	270.052	5,60	1.512.291,20
51	CAFÉ DA MANHÃ PARA INTERNOS	1 - Unid.	270.052	1,95	526.601,40
52	LANCHE PARA INTERNOS	1 - Unid.	270.052	2,40	648.124,80
53	ALMOÇO PARA SERVIDORES	1 - Unid.	49.640	5,60	277.984,00
54	JANTAR PARA SERVIDORES	1 - Unid.	21.900	2,30	50.370,00
55	CAFÉ DA MANHÃ PARA SERVIDORES	1 - Unid.	48.545	1,95	94.662,75
56	LANCHE PARA SERVIDORES	1 - Unid.	55.480	2,40	133.152,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					4.755.477,35

A empresa indicou a subcontratada Sherry Comercio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 17.368.296/0001-09 com percentual de 8%(oito por cento) para todos os lotes. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁU-**

SULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contra-



tações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020– SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 24 de março de 2021. Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP. Luís Fernando Oliveira Martins **OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

ATA DA SECÃO DE LICITAÇÃO DESERTA **PROCESSO Nº 00.004/2021:** Licitação; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 003/2021, **AUTUAÇÃO:** 004/2021 – CPL. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, como normas constantes nesse edital. Aos 05 (Cinco) dias do mês de Março de 2021 (Dois mil e vinte e um), às 14:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/Ma, situada, à Avenida Principal nº 02 – Bairro São José – CEP: 65.840-000 – Neste Município, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 005/2021-GAB de 22/01/2021, para promover o recebimento dos envelopes Propostas de Preços e Documentação de Habilitação, referente à licitação **Pregão Presencial nº 003/2021 – CPL**, que tem como objeto, **fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para suprir as**

necessidades da Câmara Municipal no exercício de 2021. O Pregoeiro Senhor David Ismael Coelho Netto, Equipe de Apoio Ana Carla da Silva Pires e Stephany Alves Costa, resolveram por unanimidade **DECLARAR DESERTO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**, por não acudir interessados no certame. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, que após lida e estando todos de acordo, assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. São Raimundo das Mangabeiras – Ma, 05 de Março de 2021. **DAVID ISMAEL COELHO NETTO** Pregoeiro Portaria nº 005/2021 **EQUIPE DE APOIO.: ANA CARLA DA SILVA PIRES** Equipe de Apoio. **STEPHANY ALVES COSTA** Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7006/2020 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2021 – SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da sua Secretaria Municipal de Adm. Plan. Gestão, resolve registrar os preços da empresa **P.J. BARRROS PESSOA – ME**, CNPJ Nº 17.342.283/001-52, situada na Rua São Paulo do Norte, 09, Bairro Centro, CEP: 65.940-00, Grajaú/MA vencedora dos **LOTES: I, II, III, IV, V** com valor total de **R\$ 350.760,00 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta reais)**, cujo Objeto é a **Eventual contratação de empresa para realização de serviços de recarga de toner de todas as secretarias da prefeitura municipal de Grajaú-MA**, Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 12 de fevereiro de 2021.

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 26/2021- MATINHA/MA. OBJETO: Serviço de Prestação de serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Ornamentarias Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c Art.13, VI, da lei 8.666/93. **VAOR ADJUDICADO:** R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais). **FONTE DE RECURSO:** Próprio . **RATIFICAÇÃO:** **Linielda Nunes Cunha-** Prefeita Municipal. Matinha, 02 de fevereiro de 2021. **Linielda Nunes Cunha** Prefeita Municipal/Matinha/MA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021- CSLIC/SEAP. PROCESSO Nº 152455/2020. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 12 DE ABRIL DE 2021 ÀS 14h00min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da **aquisição de EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES para implantação e aparelhamento de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde – UBS**, localizadas em São Luís/MA e Davinópolis/MA, através do Convênio Federal nº 894009/2019-DEPEN/MJ. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslic-



seap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão – **DOE/MA**, Diário Oficial da União – **DOU** e no **sítio eletrônico** desta **SEAP**. São Luís/MA, 23 de março de 2021. **ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS** Pregoeiro da CSLIC/SEAP Mat. 851031-1.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-CSLIC/SEAP. PROCESSO Nº 188651/2020-SEAP. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 17/2021-CSLIC/SEAP (aquisição de bebedouros)**, com data de abertura dos envelopes marcada para o dia 26/03/2021, às 10h00min, **fica novamente ADIADO, agora, para o dia 30/03/2021, às 10h00min**, tendo em vista a antecipação de feriado, nos termos da Medida Provisória nº 343/2021. Quaisquer informações poderão ser obtidas através dos e-mails institucionais (cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br) ou se fazendo presente nesta Comissão. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA)**, em **jornal de grande circulação no Estado**, no **site oficial da SEAP/MA** e **quadro mural localizado na recepção principal da SEAP/MA**. São Luís/MA, 22 de março de 2021. **ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS** Presidente da CSLIC/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69924/2020 - SARP. A **Secretária de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores**, no uso de suas atribuições, comunica às licitantes participantes do Pregão em epígrafe, que em resposta aos recursos interpostos pelas empresas **AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA; OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA; ISM GOMES DE MATTOS EIRELI; RESTAURANTE PALADAR ALIMENTOS EIRELI; REDE FOOD SERVICOS E ALIMENTOS LTDA; ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI e C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA**, e com base no relatório da Pregoeira constante nos autos, julgou: 1 – pelo **CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO** dos recursos apresentados pelas empresas **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, ISM GOMES DE MATTOS EIRELI e ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS**; 2 – pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO** que declarou vencedora a empresa **AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** para os **Lotes 01, 04 e 05**; 3 – pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO** que declarou vencedora a empresa **OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA** para os **Lotes 07 e 08**; São Luís - MA, 22 de março de 2021. **FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**- Secretária de Estado de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº. 183387/2020 - SSP. **ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 03/2021 – SSP. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais/equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Divisão odontológica da Diretoria de Saúde e Promoção Social da PMMA - DSPS. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2021 – SSP** para que a **adjudicação** produza seus efeitos jurídicos. Empresa vencedora **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA -EPP**, Itens 01 a 06. Valor Global R\$ 57.610,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais). São Luís, 23 de março de 2021. **Leonardo do Nascimento Diniz** Subsecretário de Estado da Segurança Pública.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-SSP. Processo Administrativo nº 027640/2021-SSP/MA. A **Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP**, através de seu (a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que por questões administrativas, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 07/2021 – SSP/MA**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) HELICE TRI-PÁ com SPINNER ASSEMBLY para substituição na aeronave Cessna modelo 210M prefixo PT-WKA, equipado com motor IO 520L, operada pelo Centro Tático Aéreo – CTA**, com data marcada para o dia **06/04/2021**, **fica remarcada a sessão pública eletrônica para o dia 13/04/2021 a partir das 9:00 horas** (horário de Brasília-DF), através do **site www.compras.ma.gov.br**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Estadual nº 28.906/2013, alterado pelo Decreto Estadual 29.920/2014, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e pela Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras do Estado do Maranhão - SIGA www.compras.ma.gov.br e na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. São Luís, 23 de março de 2021. **Rosirene Travassos Pinto** Presidente da CSL/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0840/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2021-CSL/SEGOV-MA. O **PRESIDENTE DA CSL/SEGOV/MA** torna público que será realizada às 10h e 00min (horário local) do dia 27 de abril de 2021, no auditório do Edifício João Goulart, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para **Registro de Preços para contratação eventual e futura de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva de Edificações Públicas, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra**, aplicando a Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 18h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: [http:// www.segov.ma.gov.br](http://www.segov.ma.gov.br). São Luís/MA, 23 de março de 2021. **Daniel Maia de Mendonça** Presidente e **Pregoeiro da CSL/SEGOV/MA**.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021 – CSL/SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29693/2021/SECID A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID realizará às **09h00min do dia 28 de abril de 2021**, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO de PREÇOS** de interesse da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**, para **Contratação Eventual e Futura de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva**



de logradouros públicos localizados nos municípios da Regional de Barreirinhas, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra., desenvolvido pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID-MA). O certame será realizado nos termos do Decreto nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº. 36.500, de 19 de fevereiro de 2021, bem como da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, assim como pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de “pen drive”. São Luís - MA, 23 de março de 2021. **MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS** Presidente CSL/SECID.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021 – CSL/SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29780 /2021/SECID A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID realizará às **11h00min do dia 28 de abril de 2021**, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO de PREÇOS** de interesse da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**, para **Contratação Eventual e Futura de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos localizados nos municípios da Regional de Caxias, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra., desenvolvido pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID-MA)**. O certame será realizado nos termos do Decreto nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº. 36.500, de 19 de fevereiro de 2021, bem como da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, assim como pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de “pen drive”. São Luís - MA, 23 de março de 2021. **MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS** Presidente CSL/SECID.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004/2021 – CSL/SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31247 /2021/SECID A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID realizará às **09h00min do dia 29 de abril de 2021**, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO de PREÇOS** de interesse da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**, para **Contratação Eventual e Futura de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos localizados nos municípios da Regional de Presidente Dutra, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, desenvolvido pela Secretaria de Estado das Cidades**

e **Desenvolvimento Urbano (SECID-MA)**. O certame será realizado nos termos do Decreto nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº. 36.500, de 19 de fevereiro de 2021, bem como da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, assim como pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de “pen drive”. São Luís - MA, 23 de março de 2021. **MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS** Presidente CSL/SECID.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 005/2021 – CSL/SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31147 /2021/SECID A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID realizará às **11h00min do dia 29 de abril de 2021**, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO de PREÇOS** de interesse da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**, para **Contratação Eventual e Futura de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos localizados nos municípios da Regional de Santa Inês, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, desenvolvido pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID-MA)**. O certame será realizado nos termos do Decreto nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº. 36.500, de 19 de fevereiro de 2021, bem como da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, assim como pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de “pen drive”. São Luís - MA, 23 de março de 2021. **MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS** Presidente CSL/SECID.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 006/2021 – CSL/SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30108 /2021/SECID A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID realizará às **15h00min do dia 29 de abril de 2021**, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO de PREÇOS** de interesse da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**, para **Contratação Eventual e Futura de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos localizados nos municípios da Regional de São Luís, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, desenvolvido pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID-MA)**. O certame será realizado nos termos do Decreto nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº. 36.500, de 19 de fevereiro



de 2021, bem como da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, assim como pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de “pen drive”. São Luís - MA, 23 de março de 2021. **MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS** Presidente CSL/SECID.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Estado do Maranhão, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECAP**, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c Decreto nº 31.553/2016, conforme especificações abaixo: • **Pregão Presencial nº 043/2020 – SARP/MA**; • **Ata de Registro de Preços nº 353/2020 – SEGEP**; • **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses; • **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência de Servidores - SEGEP, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP; • **EMPRESA BENEFICIÁRIA**: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI EPP • **CNPJ**: 27.145.426/0001-90 • **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios • **ITENS REGISTRADOS**: 01, 1.1, 02, 2.1, 03, 05, 06, 08, 10, 10.1, 11, 12, 13, 15 e 19. • **ITENS ADERIDOS**: 01, 02, 03, 06, 10, 11, 12, 13, 15 e 19. • **VALOR TOTAL DA ADESÃO**: R\$ 9.701,30 (nove mil, setecentos e um reais e trinta centavos). Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 43094/2021. Por fim, encaminho os autos à UGAM/SUPFIN para emissão de Empenho e, em seguida, à Supervisão de Contratos para elaboração do instrumento contratual São Luís (MA), 23 de março de 2021. **RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR** Secretário de Estado de Articulação Política.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 159/2021. RESCISÃO DO CONTRATO Nº 083/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e SERPRO, CNPJ Nº. 33.683.111/0001-07. **OBJETO**: Promover a rescisão amigável do Contrato nº 083/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 18/03/2021. **DATA DA RESCISÃO**: A rescisão se dará a partir do dia 20/03/2021. **ASSINATURA**: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão e pelo SERPRO: JACIMAR GOMES FERREIRA e ANDERSON ROBERTO GERMANO. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas – Contratos 2021. São Luís, 23 de março de 2021. João Marcelo de Medeiros Moreira. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 44/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 24034/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação nº 44/2021, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas, para atender as necessidades do Hospital Regional de Carutapera/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Publique-se. São Luís/MA, 22 de março de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande**-Presidente da EMSERH.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 096/2021 – CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177.834/2020 – EMSERH OBJETO: Constitui o objeto deste CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Preço Por Item. **DATA DA ABERTURA**: 09/04/2021 às 08h15min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou maiane.lobao@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 23 de março de 2021. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** Agente de Licitação da EMSERH/Matricula nº 7.325.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 097/2021 – CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.497/2021 – EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de saúde em ORTOPIEDIA, para atender a demanda dos seguintes Hospitais: Hospital Geral de Grajaú, Hospital Geral de Chapadinha e Hospital Regional de Barreirinhas. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA**: 23/04/2021 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização**: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rochacs@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 23 de março de 2021. **Igor Manoel Sousa Rocha** Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Matricula nº 515.

COMANDO DE POLICIAMENTO ÁREA-I/7 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 27º BPM

AVISO DE ANULAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-CSL/27º BPM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190784/2020- 27º BPM. O 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 27º BPM, inscrita no CNPJ nº. 08.226.330/0001-01 torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de resultado de licitação ao Pregão Presencial nº 01/2021-CSL/27º BPM, Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas e acondicionadas, para a sede do 27º BPM/PMMA. Publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, dia 05 de março de 2021 (sexta-feira), na edição 045, pagina 13, Publicação de Terceiros. **1º Ten QOPM** – Cãndida **Caroline** Sousa Lindoso - Rosário - MA, 09 de março de 2021. **1º Ten QOPM** – Cãndida **Caroline** Sousa Lindoso Presidente da CSL do 27º BPM.

AVISO DE ANULAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO Processo Administrativo nº 0190784/ 2020- 27º BPM/PMMA, Contrato nº 01/2021-27º BPM/PMMA. O 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 27º BPM, inscrita no CNPJ nº. 08.226.330/0001-01 torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato do Contrato nº 01/2021-27º BPM, celebrado com a empresa C R TORRES SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ nº 31.667.533/0001-55, oriundo da licitação do Pregão Presencial nº 01/2021-CSL/27º BPM, Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas e acondicionadas, para a sede do 27º BPM/PMMA. Publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, dia 05 de março de 2021 (sexta-feira), na edição 045, pagina 37, Publicação de Terceiros. **1º Ten QOPM** – Cãndida **Caroline** Sousa Lindoso - Rosário - MA, 09 de março de 2021. **1º Ten QOPM** – Cãndida **Caroline** Sousa Lindoso Presidente da CSL do 27º BPM.



ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-EGMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060161/2020 A **PRE-GOEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO**, tendo em vista o Decreto 36.601, de 19 de março de 2021, torna público, a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço global**, objetivando a contratação de empresa para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, anteriormente marcada para às **10h do dia 02 de abril de 2021**, fica remarçada para às **10h do dia 23 de abril de 2021**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um CD Regravável ou Pen Drive e Consultados no site web: www.egma.ma.gov.br. São Luís/MA, 24 de março de 2021. **Sahra Vilanova de Carvalho** Pregoeira / EGMA.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 01/2021**. **Objeto:** Aquisição de Computadores, Drones, Scanners e Receptores GNSS, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência para atender à demanda do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão. **Edital disponível:** a partir de 24/03/2021, de 08h às 18h no site comprasnet.gov.br e no sítio eletrônico iterma.ma.gov.br. **Abertura da Licitação:** 07/04/2021, às 15h00. São Luís/MA, 23 de março de 2021. **Daniel Henrique Dias Formiga – Pregoeiro.**

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME CNPJ Nº 08.982.878/0001-81

AVISO AOS ACIONISTAS – Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas na sede social da companhia, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2020. Arame/MA. 12/03/2021. **René Feijó de Pontes Neto – Presidente.**

AGRÍCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS S/A CNPJ (MF) Nº 11.052.115/0001-46

AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição os documentos referenciados no artigo 133 da Lei nº 6404/76, podendo ser obtidas cópias dos mesmos na sede da companhia, situada na Rua Tamandaré, 1052, Conjunto 2, Jardim São Luís, CEP 65.913-030, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. Imperatriz – MA, 23 de março de 2021. **Antonio Celso Izar – Diretor.**

AIMAR – AGROINDUSTRIAL DO MARANHÃO S/A CNPJ Nº 07.636.897/0001-93

AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição os documentos referenciados no artigo 133 da Lei nº 6404/76, podendo ser obtidas cópias dos mesmos na sede da companhia, situada na Rua Tamandaré, 1052, Jardim São Luís, CEP 65.913-030, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. Imperatriz - MA, 23 de março de 2021. **Antonio Celso Izar – Diretor Presidente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 01/2021. OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestação e serviço de apoio e segurança para auxiliar os trabalhos de transição da mesa diretora da câmara municipal de Açailândia. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Açailândia. CONTRATADO: PADRONIZADA SERVIÇOS DE PORTARIA E MANUTENÇÃO EIRELI. PRAZO DE VIGENCIA: o contrato terá vigência de 07 (sete) dias ou até o termino da entrega do objeto. VALOR TOTAL: R\$ 4.424,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). **Feliberg Melo Sousa, Presidente.** Açailândia - MA, 10 de março de 2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. DE LICITAÇÃO. Inexigibilidade Nº 001/2021; OBJETO: Contratação de Serviços Advocaciais para o patrocínio de demandas visando a defesa judicial e administrativa dos interesses da Câmara Municipal, em decorrência dos atos de posse dos Vereadores eleitos para o quadriênio 2021-2024 e da eleição da mesa diretora para o biênio 2021-2024; PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Feliberg Melo Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 268.741.643-68 e a Empresa **AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.861.868/0001-70, neste ato representada pela Sr. **AMADEUS PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 409.509.721-34. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/1993; VALOR: O valor total estimado é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses ou até o termino da entrega do objeto. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 05/01/2021. São Luís, 05 de março de 2021. **Feliberg Melo Sousa, Presidente da CMAÇ.** Açailândia – MA, 12 de fevereiro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-CPL (Sistema de Registro de Preços). A Câmara Municipal de Açailândia torna público aos interessados que fará Licitação na **Modalidade Pregão Presencial**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente. ABERTURA: 09 de abril de 2021 às 08:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Açailândia, situada à Rua Ceará, 662, Centro. Açailândia – MA, 19 de março de 2021. **Guilherme Rodrigues da Silva – Presidente da CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021-CPL (Sistema de Registro de Preços). A Câmara Municipal de Açailândia torna público aos interessados que fará Licitação na **Modalidade Pregão Presencial**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais De Limpeza e Utensílios Domésticos. ABERTURA: 09 de abril de 2021 às 09:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Açailândia, situada à Rua Ceará, 662, Centro. Açailândia – MA, 19 de março de 2021. **Guilherme Rodrigues da Silva – Presidente da CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021-CPL (Sistema de Registro de Preços). A Câmara Municipal de Açailândia torna público aos interessados que fará Licitação na **Modalidade Pregão Presencial**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática. ABERTURA: 09 de abril



de 2021 às 10:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Açailândia, situada à Rua Ceará, 662, Centro. Açailândia – MA, 19 de março de 2021. Guilherme Rodrigues da Silva – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-CPL (Sistema de Registro de Preços). A Câmara Municipal de Açailândia torna público aos interessados que fará Licitação na **Modalidade Pregão Presencial**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Periféricos de Informática. ABERTURA: 09 de abril de 2021 às 14:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Açailândia, situada à Rua Ceará, 662, Centro. Açailândia – MA, 19 de março de 2021. Guilherme Rodrigues da Silva – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021-CPL (Sistema de Registro de Preços). A Câmara Municipal de Açailândia torna público aos interessados que fará Licitação na **Modalidade Pregão Presencial**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistema de ar-condicionado, ventilação e refrigeração. ABERTURA: 09 de abril de 2021 às 15:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Açailândia, situada à Rua Ceará, 662, Centro. Açailândia – MA, 19 de março de 2021. Guilherme Rodrigues da Silva – Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021. A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 15 de abril de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados na área de Consultoria Administrativa e Legislativa, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Rodoviária, s/n, Centro, CEP. 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão e será presidida pela Presidente da CPL. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00(oito horas) às 12:00(doze horas), bem como no site www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br e no e-mail camaraaltoalegredomaranhao@gmail.com, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Alto Alegre do Maranhão - MA, em 22 de março de 2021. *Edna de Oliveira Gomes - Presidente da CPL/Portaria nº.007/2021.*

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021. A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00 (catorze horas) do dia 15 de abril de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria na comunicação, divulgação dos atos, organização e cobertura de eventos realizados pelo poder legislativo, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA. A presente licitação

será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Rodoviária, s/n, Centro, CEP. 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão e será presidida pela Presidente da CPL. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), bem como no site www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br, e no e-mail camaraaltoalegredomaranhao@gmail.com, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Alto Alegre do Maranhão - MA, em 22 de março de 2021. *Edna de Oliveira Gomes - Presidente da CPL-Portaria nº.007/2021.*

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A Câmara Municipal de Coroatá-MA, torna público aos interessados com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicáveis à espécie, fará realizar às 10:00 horas do dia 08 de abril de 2021, licitação na modalidade Pregão “Presencial”, do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentício e material de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá-MA, conforme Edital e Anexos . A licitação será realizada da Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Coroatá, situado a Avenida Senador Leite, s/n – Centro – Coroatá-MA, CEP 65.415-000. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs, e no site oficial deste Poder Legislativo – www.cmcoroata.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço reto mencionado ou pelo e-mail: camaracoroata@gmail.com. Coroatá-MA, 23 de março de 2021 - Maria da Conceição de Sousa Santos – Pregoeira - Portaria nº 026/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CPL. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.630.217/0001-48. **CONTRATADA:** DEUSILENE SOUSA DE MORAIS CPF: 014.480.543-03 **OBJETIVO:** Locação de 01 (um) veículo sem condutor, para atendimento as atividades do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Davinópolis-MA, em conformidade com termo de referência do processo adm.: 000.003/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual R\$: 16.750,00 (dezesseis Mil Setecentos e Cinquenta Reais) Termo de Dispensa em: 16/03/2021. Ratificação em: 16/03/2021.Davinópolis/MA, 16 de março de 2021.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-CPL. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.630.217/0001-48. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CENTRAL LTDA-CNPJ: 04.038.802/0001-41. **OBJETIVO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para manutenção para atender a demanda da Câmara Municipal, em conformidade com termo de referência do processo adm.: 000.004/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual R\$: 15.764,00 (Quinze Mil Setecentos e Sessenta e Quatro reais). Termo de Dispensa em: 18/03/2021. Ratificação em: 19/03/2021.Davinópolis/MA, 19 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 004/2021 – Dispensa de Licitação nº 003/2021: Favorecida: **M.E. ALVES PEREIRA, CNPJ nº 18.048.881/0001-86.** Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de



São Domingos do Maranhão - MA; Valor: **R\$ 16.658,79 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. São Domingos do Maranhão - MA, 17 de março de 2021. RATIFICAÇÃO: Manoel Barbosa de Carvalho Neto - Presidente da Câmara Municipal.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 005/2021 – Dispensa de Licitação nº 004/2021: Favorecida: **M.E. ALVES PEREIRA, CNPJ nº 18.048.881/0001-86**. Objeto: fornecimento de material de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão - MA; Valor: **R\$ 16.573,10 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos)**. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. São Domingos do Maranhão - MA, 17 de março de 2021. RATIFICAÇÃO: Manoel Barbosa de Carvalho Neto - Presidente da Câmara Municipal.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2021. O Presidente da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, CNPJ nº 12.567.418/0001-64, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 49, caput da Lei 8.666/1993 e em cumprimento ao Art. 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/1993, e justificativa, a qual consta nos autos do Proc. Adm. nº 006/2021, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 004/2021, em todos os seus termos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de consumo, tipo: expediente, limpeza/higiene, gêneros alimentícios, material de proteção individual, material descartável e copa/cozinha, para atender a demanda das atividades administrativas realizadas pelos setores da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, por se tratar de medida que melhor atende aos princípios da legalidade, da eficiência, da supremacia do interesse público e da administração. Para maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Irineu Santos, s/nº, Centro, Humberto de Campos-MA. DATA: 08/03/2021. Luiz Augusto Espindola Filho, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 A Câmara Municipal de Lima Campos - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 28 de abril de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, do tipo melhor técnica e preço, tendo por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria na comunicação, divulgação dos atos, organização e cobertura de eventos realizados pelo poder legislativo, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos – MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA e será presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente através do site: www.cmlimacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1138. Lima Campos–MA, 23 de março de 2021. **Igor Wellington Pereira de Sousa Presidente da CPL.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 001/2021 A Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeira/Ma, inscrita no CNPJ: 12.081.741/0001-23, através de seu Pregoeiro, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento Parcelado de Materiais de Expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/Ma, no exercício de 2021, sagrou-se vencedora a empresa: DISTRIBUIDORA STELA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 14.496.361/0001-85, com o valor Total adjudicado de R\$26.804,95 (Vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme proposta de preços ajustada anexa ao processo licitatório. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 04 de Março de 2021. David Ismael Coelho Netto – Pregoeiro – Portaria nº 005/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 002/2021 A Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/Ma, inscrita no CNPJ: 12.081.741/0001-23, através de seu Pregoeiro, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento Parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal no exercício de 2021, sagrou-se vencedora a empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 00.795.813/0001-15, com sua sede Rua Urbano Santos nº 50 - Centro – CEP: 65.840-000 – São Raimundo das Mangabeiras/Ma, com o valor total adjudicado de R\$27.711,50 (Vinte e sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços ajustada anexa ao processo licitatório. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 05 de Março de 2021. David Ismael Coelho Netto – Pregoeiro – Portaria nº 005/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, o adiamento da licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Organização de Eventos e Buffet (Coffee Break) para atender as demandas da Câmara Municipal de Rosário-MA, com DATA DA SESSÃO marcada inicialmente para 26/03/2021, às 08hs00min (oito horas). Fica designada a data de 29/03/2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) para a abertura da sessão pública da referida licitação. Tal adiamento se justifica em razão da decretação da antecipação de feriado para a data de 26/03/2021, pelo Governo do Estado do Maranhão. Rosário/MA, 22 de março de 2021. Jesualdo Mendes da Silva Filho – Pregoeiro/CPL.

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, o adiamento da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado pertencente à Câmara Municipal de Rosário-MA, como DATA DA SESSÃO marcada inicialmente para 26/03/2021, às 10hs00min (dez horas). Fica designada a data de 29/03/2021, às 10h00min (dez horas) para a abertura da sessão pública da referida licitação. Tal adiamento se justifica em razão da decretação da antecipação de feriado para a data de 26/03/2021, pelo Governo do Estado do Maranhão Rosário/MA, 22 de março de 2021. Jesualdo Mendes da Silva Filho – Pregoeiro/CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 01/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria e assistência técnica em engenharia, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **PERÍODO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 359.533,47 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos). **Celso Henrique Rodrigues Borgneth** - Secretário Municipal de Educação. Balsas - MA, 19 de março de 2021. **Celso Henrique Rodrigues Borgneth** - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-CCL. A Prefeitura Municipal de Barreirinhas, através da Secretaria Municipal de Administração/Comissão Central de Licitação - CCL, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio operacional a serviços diversos e suporte técnico a serviços administrativos.** A licitação realizar-se-á no dia **13.04.2021**, às 09:00h, no auditório da Secretaria de Municipal de Educação, na Av. Rodoviária, s/n, Bairro Boa Fé - Barreirinhas/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.barreirinhas.ma.gov.br>. Informações adicionais de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Central de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4 (210x297mm, 75 g/m²), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço fone (98) 974007749 e ccl@barreirinhas.ma.gov.br. Em atendimento as recomendações sanitárias, informamos que a licitação ocorrerá em local amplo e arejado; será obrigatória a utilização de máscaras e que cada licitante porte seu álcool em gel. Iolanda Santos David – Secretária Municipal de Administração. Barreirinhas/MA, 23 de março de 2021. Iolanda Santos David – Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 004/2021. O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO -MA, através da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 07 de abril de 2021, às 09:00 (nove) horas, no site: <https://www.licitabelavistadomaranhao.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: Eventual e futura Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender a demanda do Município de Bela Vista do Maranhão, de acordo edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço na Sala da CPL, localizado na Rua do Comércio, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo: www.licitabelavistadomaranhao.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço acima citado. Bela Vista do Maranhão – MA. em 22 de março de 2021. Marlon de Sousa Silva-Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 005/2021. O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO -MA, através da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 07 de abril de 2021, às 15:00 (quinze) horas, no site: <https://www.licitabelavistadomaranhao.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, tendo como objeto; Contratação de empresa para Eventual e futura execução dos serviços de dedetização, descupinização, desratização, esgotamento de fossas e limpeza de caixas d'água para o Município de Bela Vista do Maranhão - MA , de acordo edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço na Sala da CPL, localizado na Rua do Comércio, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo: www.licitabelavistadomaranhao.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço acima citado. Bela Vista do Maranhão – MA. em 22 de março de 2021. Marlon de Sousa Silva-Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRPNº 015/2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti-Ma. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 08 de abril de 2021. HORÁRIO: 09:00hs (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Pça Felinto Farias, Centro, Buriti – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas). Buriti - MA, 19 março de 2021. José Ribamar Simões Neto –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRPNº 016/2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti-Ma. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de link de acesso à internet e manutenção, para atender as necessidades das secretarias. ORGÃO SOLICITANTE: Diversas secretarias LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 08 de abril de 2021. HORÁRIO: 14:00hs (QUATORZE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Pça Felinto Farias, Centro, Buriti – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas). Buriti - MA, 15 março de 2021. José Ribamar Simões Neto –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRPNº 017/2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti-Ma. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº



7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Educação. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde e Educação. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 09 de abril de 2021. HORÁRIO: 09:00hs (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Pça Felinto Farias, Centro, Buriti – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas). Buriti - MA, 15 março de 2021. José Ribamar Simões Neto –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRPNº018/2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti-Ma. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria de controle interno, para atender as necessidades da Secretaria de Administração. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Administração. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 09 de abril de 2021. HORÁRIO: 14:00hs (QUATORZE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Pça Felinto Farias, Centro, Buriti – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas). Buriti - MA, 11 março de 2021. José Ribamar Simões Neto –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRPNº019/2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti-Ma. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peça e acessórios e serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesiano, para atender as necessidades da Secretaria de Administração. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Administração. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 12 de abril de 2021. HORÁRIO: 09:00hs (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Pça Felinto Farias, Centro, Buriti – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas). Buriti - MA, 11 março de 2021. José Ribamar Simões Neto –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRPNº020/2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti-Ma. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributário com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a atualização monetária, nas cobranças e na recuperação de créditos tributários vencidos serviços de assessoria e consultoria de controle interno, para atender as necessidades da Secretaria de Administração. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Administração. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

br. DATA: 12 de abril de 2021. HORÁRIO: 16:00hs (DEZESSEIS HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Pça Felinto Farias, Centro, Buriti – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas). Buriti - MA, 11 março de 2021. José Ribamar Simões Neto –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRPNº021/2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti-Ma. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Kit Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 13 de abril de 2021. HORÁRIO: 09:00hs (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Pça Felinto Farias, Centro, Buriti – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas). Buriti - MA, 11 março de 2021. José Ribamar Simões Neto –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRPNº022/2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti-Ma. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 13 de abril de 2021. HORÁRIO: 14:00hs (QUATORZE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Pça Felinto Farias, Centro, Buriti – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (Doze horas). Buriti - MA, 11 março de 2021. José Ribamar Simões Neto –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, e demais legislações correlatas. **TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta. **TIPO:** CREDENCIAMENTO. **OBJETO:** Aquisição de materiais para Cirurgia Ortopédica (Implantes, Órteses e Próteses), conforme o especificado na TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS SUS, para complementação do sistema Único de Saúde – SUS da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL:** Centro Administrativo “Gonçalves Dias” – Prédio da Comissão Central de Licitação. **ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. **DATA E HORÁRIOS:** O recebimento dos envelopes inicia-se a partir da data desta publicação e se estenderá até 12 de abril de 2021, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) na Comissão Central de Licitação, sendo a sessão pública de abertura dos envelopes no mesmo dia do encerramento às 08h:30min. **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessa-



dos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 04 (quatro) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco. Caxias - MA, 23 de março de 2021. **Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021-CPL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 09 de abril de 2021, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 13/2021/CPL(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)** do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e acessórios, Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas (Ma), 23 de março de 2021. **JERONIMO C.R NETO -PREGOEIRO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

Aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroa/ MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 004/2021, regime de execução tipo menor preço por Lote, no dia 13 de abril de 2021, às 14:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº 159, no Centro de Coroa/MA, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviço de recuperação de vias urbanas do Município de Coroa/MA, Ano 2021. Base Legal: 8.666/93 e alterações. Edital/anexo poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Coroa/MA, 22/03/2021, Francisco Carvalho Brandão, Secretário municipal de governo.

Aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroa/ MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 005/2021, regime de execução tipo menor preço por Lote, no dia 14 de abril de 2021, às 08:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº 159, no Centro de Coroa/MA, tendo por objeto Contratação De Empresa Especializada em reforma e manutenção predial da administração do município de Coroa-Ma, Ano 2021. Base Legal: 8.666/93 e alterações. Edital/anexo poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Coroa/MA, 22/03/2021, Francisco Carvalho Brandão, Secretário municipal de governo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.

A Prefeitura Municipal de Coroa/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Urnas Mortuárias que serão doadas às Famílias Carentes do Município de Coroa/MA, Ano 2021. A realização do certame está prevista para o dia 07 de Abril de 2021, às 10h00min - horário de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM) ou gratuitamente através de download nos seguintes sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>; <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Coroa/MA, 22/03/2021, Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.

A Prefeitura Municipal de Coroa/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroa/MA, Ano 2021. A realização do certame está prevista para o dia 09 de Abril de 2021, às 08h00min - horário de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM) ou gratuitamente através de download nos seguintes sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>; <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Coroa/MA, 22/03/2021, Francisco Carvalho Brandão, Secretário municipal de governo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.

A Prefeitura Municipal de Coroa/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, cujo objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demandas do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroa/MA, Ano 2021. Data da Abertura: dia 09 de Abril de 2021, às 14:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroa/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM) ou gratuitamente através de download nos seguintes sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>; <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Coroa/MA, 22/03/2021. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.

A Prefeitura Municipal de Coroa/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº



10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviço de transporte escolar, para atendimento aos alunos das escolas da educação básica da rede municipal de ensino-Zona Rural e Urbana do Município de Coroatá/MA, Ano 2021. A realização do certame está prevista para o dia 12 de Abril de 2021, às 08h00min - horário de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM) ou gratuitamente através de download nos seguintes sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>; <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Coroatá/MA, 22/03/2021. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, das diversas secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2021. A realização do certame está prevista para o dia 12 de Abril de 2021, às 14h00min - horário de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM) ou gratuitamente através de download nos seguintes sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>; <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Coroatá/MA, 22/03/2021, Francisco Carvalho Brandão, Secretário municipal de governo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é Contratação De Empresa Para o Fornecimento De Exames Laboratoriais Para a Secretaria de Saúde do Município De Coroatá-Ma, ano 2021. A realização do certame está prevista para o dia 07 de Abril de 2021, às 08h00min - horário de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM) ou gratuitamente através de download nos seguintes sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>; <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Coroatá/MA, 22/03/2021, Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214, Decretos Municipais nº 05/2009 e 100/2017, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - SRP	Data/Hora de Abertura: 12/04/2021 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, para exercício de 2021, conforme termo de referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de março de 2021. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 Espécie: dispensa de licitação nº 015/2021, com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993; Decreto 6.307/2007, **Favorecido:** Iolanda Mendes Sousa; **Objeto:** Locação de imóvel para Aluguel Social; **Vigência do contrato, da data de sua assinatura até 31/12/2021;** **Processo:** 40/2021; **Cobertura Orçamentária:** 13.122.0005.2015.0000 – **MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER, Valor Mensal:** 800,00 (oitocentos reais); **Autorização/Ratificação:** em, 24/03/2021, por Roberto Silva Araújo – **Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura municipal de Newton Bello/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **08 de abril de 2021, às 10h00min (Dez horas)** – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br e www.licitanet.com.br Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 22 de março de 2021 **Valéria Adrielley Silveira Bezerra – Pregoeira.**



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021–SRP A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos, insumos, material odontológico e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de Newton Bello/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **08 de abril de 2021, às 16h00min (Dezesseis horas)** – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br e www.licitanet.com.br Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 22 de março de 2021. **Valéria Adrielley Silveira Bezerra - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 01/2021 A Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA, localizada na rua São Francisco, s/nº, Centro, CEP 65.720-000, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Concorrência nº. 01/2021**, do tipo **Menor Preço**, no dia **26/04/2021, às 08h30min horas**, horário local, objetivando a **Contratação de empresa especializada para construção da Praça da Juventude na sede do Município de Igarapé Grande - MA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital. O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, sito à rua São Francisco, s/nº, Centro, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtido **GRATUITAMENTE** por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico <http://www.igarapegrande.ma.gov.br>. Igarapé Grande (MA), 23/03/2021. **CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO SILVA Relator.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – SRP. A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – SRP. OBJETO:** Aquisição eventual e futura de dietas especiais, suplementos e formula infantil para atender as demandas do HMI e HII da SEMUS. **ABERTURA:** 14 de abril de 2021 às 10hrs (dez horas) **CÓDIGO UASG:** 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Por Item. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Whigson de Sousa Cunha Junior – Pregoeiro.**

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – SRP. A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – SRP. OBJETO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMI,

HMII, UPA - SÃO JOSÉ, CDII, SAD, CAPS AD III, CAF, CAPS RENASCER, CEMI E SAMU. **ABERTURA:** 07 de abril de 2021 às 10hrs (dez horas) **CÓDIGO UASG:** 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Por Item. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Whigson de Sousa Cunha Junior – Pregoeiro.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 18 de março de 2021 às 10h (dez horas), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021-SRP** tendo como **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TUBOS PEAD PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: **CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA, CONSTRUTORA GABRIEL EIRELI E X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI.** **Whigson de Sousa Cunha Junior – Pregoeiro.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 19 de março de 2021 às 10h (dez horas), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021-** tendo como **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviço Médico Eletivo, Urgência e Emergência em Neurologia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. Foi declarada vencedora do certame a empresa: **CLINICA NEOROLOGICA DE IMPERATRIZ LTDA.** **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Itapecuru-Mirim/MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021-SRP**, Processo Administrativo nº 030/2021, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE AO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA NO EXERCÍCIO DE 2021**, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, com data de abertura dia 09/04/2021, às 09:00h. no Auditório da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA, localizado na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, CEP nº 65.485-000, Itapecuru-Mirim/MA. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Decreto Municipal nº. 548/2017 Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, ou pelo e-mail: cplitapecuruma@gmail.com, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, ou pelo site da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA: www.itapecurumirim.ma.gov.br/, ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas – SACOP. Telefone: (98) 3463-2594. **Patrícia Pires da Silva Mendes Lemos – Pregoeira.** Itapecuru-Mirim/MA, 18 de março de 2021.



AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Itapecuru-Mirim/MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021-SRP, Processo Administrativo nº 016/2021, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTILIDADES DOMÉSTICAS AO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA NO EXERCÍCIO DE 2021, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, com data de abertura dia 12/04/2021, às 09:00h. no Auditório da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA, localizado na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, CEP nº 65.485-000, Itapecuru-Mirim/MA. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Decreto Municipal nº. 548/2017 Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, ou pelo e-mail: cplitapecuruma@gmail.com, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, ou pelo site da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA: www.itapecurumirim.ma.gov.br/, ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas – SACOP. Telefone: (98) 3463-2594. Patricia Pires da Silva Mendes Lemos – Pregoeira. Itapecuru-Mirim/MA, 18 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2021. Processo Administrativo nº 02.1703.001/2021. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública (preventiva e corretiva) no Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 13 de abril de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselândia (MA), 23 de março de 2021. Regifran de Almeida Silva –Presidente Da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. Processo Administrativo nº 02.1703.002/2021. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item,

objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade, portal da transparência e folha de pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 005/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 09 de abril de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Prça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselândia (MA), 23 de março de 2021. Regifran de Almeida Silva –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. Processo Administrativo nº 02.1703.003/2021. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 005/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 09 de abril de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Prça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselândia (MA), 23 de março de 2021. Regifran de Almeida Silva –Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2021. Processo Administrativo nº 02.1703.004/2021. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 005/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 09 de abril de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselândia (MA), 23 de março de 2021. Regifran de Almeida Silva –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CPL AVISO DE REDESIGNAÇÃO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL torna público aos interessados que a data da sessão pública de abertura e julgamento do certame em epígrafe fora redesignada para o dia 08.04.2021 às 14:00 hs em decorrência de feriado Estadual antecipado recentemente por força de Decreto editado pelo Poder Executivo Estadual, em decorrência do aumento dos casos da COVID-19 no Estado do Maranhão. As demais condições previstas no instrumento convocatório permanecem inalteradas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. A Prefeitura Municipal de Juncos do Maranhão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de Material Gráfico e Impressos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Juncos do Maranhão/MA, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO

DE 2015, DECRETO MUNICIPAL 019/2019, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **ONDE-SE LÊ:** “**DATA DE ABERTURA:** 02 de abril de 2021. **HORARIO:** 09h:00m” **LEIA-SE:** “**DATA DE ABERTURA:** 07 de abril de 2021. **HORARIO:** 09h:00m”. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e Termo de Referência está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lido e/ou obtido na Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, centro, Juncos do Maranhão/MA. no horário das 08h00min às 13h00min. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljuncos@hotmail.com. Juncos do Maranhão/MA, 22 de março de 2021. Samuel de Araújo Passos – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA / AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA** conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Lajeado Novo – MA; **DATA DE ABERTURA:** 08 de abril de 2021 às 11:00hs; **ENDEREÇO:** Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; **TIPO:** Menor Preço. **OBJETIVO DO EDITAL:** Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª feira, na Sala de CPL, ou no Portal da Transparência do Município de Lajeado Novo – MA, bem como no Mural das Licitações do SACOP – TCE –MA. Lajeado Novo - MA, 23 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA / AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Lajeado Novo – MA; **DATA DE ABERTURA:** 08 de abril de 2021 às 08:30hs; **ENDEREÇO:** Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; **TIPO:** Menor Preço. **OBJETIVO DO EDITAL:** Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª feira, na Sala de CPL, ou no Portal da Transparência do Município de Lajeado Novo – MA, bem como no Mural das Licitações do SACOP – TCE –MA. Lajeado Novo - MA, 23 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 12 de abril de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção, ampliação e melhoria de sistemas de abastecimento de água, na Zona Rural do Município de Lima Campos-MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo XIV do Edital. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos–MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos–MA, 23 de março de 2021. Lidiane de Sá Curvina - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº. 010, de 01 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que a licitação em epígrafe objetivando **eventuais contratações de serviços técnicos de publicidade e especializados na produção audiovisual de mídia externa (divulgação e propaganda de eventos) do município de Maranhãozinho/MA**, anteriormente marcada para o dia 26.03.2021 às 09:00 horas, por motivos a antecipação do feriado da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, celebrado em 28 de julho para a sexta-feira (26) deste mês, **fica adiada para o dia 01.04.2021 às 14:00 horas**. Maranhãozinho - MA, 22 de março de 2021. Carlos Augusto de Araújo Lira Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro e 2013, Lei Complementar n.º 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, alterações supervenientes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. O presente certame será conduzido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela Portaria N.º 114/2021, 01º de janeiro de 2021. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021-03/2021.05 – PMPN. CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR O OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** compreendido entre os dias 29/03/2021 até às 09h:59min do dia 09/04/2021. **HORÁRIO E DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** 09/04/2021 às 10h:00min. **ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital da presente licitação poderá ser obtido: na sala da CPLP, situada na Rua Boa Esperança, s/nº, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 08h:00mim às 12h:00mim, ou nos endereços eletrônicos: www.tce.ma.gov.br; www.paulinoneves.ma.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; ou pelo e-mail: licitacaoplpn@hotmail.com, Paulino Neves (MA), 23 de março de 2021. Klailson da Costa Freitas, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA).

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro e 2013, Lei Complementar n.º 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, alterações supervenientes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. O presente certame será conduzido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela Portaria N.º 114/2021, 01º de janeiro de 2021. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006-02/2021.01.02.03.05 – PMPN. CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR O OB-**

JETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: compreendido entre os dias 29/03/2021 até às 09h:59min do dia 08/04/2021. **HORÁRIO E DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** 08/04/2021 às 10h:00min. **ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital da presente licitação poderá ser obtido: na sala da CPLP, situada na Rua Boa Esperança, s/nº, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 08h:00mim às 12h:00mim, ou nos endereços eletrônicos: www.tce.ma.gov.br; www.paulinoneves.ma.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; ou pelo e-mail: licitacaoplpn@hotmail.com, Paulino Neves (MA), 23 de março de 2021. Klailson da Costa Freitas, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA).

AVISO. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, por intermédio do Pregoeiro do Município, torna sem efeito a publicação veiculada no dia 22 de março de 2021, constante no Jornal de Grande Circulação (Edição do Jornal Extra) e DOE (Diário Oficial do Estado), referente ao aviso de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2021 – PMPN**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA**, haja vista que foi enviado equivocadamente o arquivo para publicação. Paulino Neves (MA), 23 de março de 2021. Klailson da Costa Freitas, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE ANULAÇÃO. TORNA NULO OU SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial do Estado, data 17 de Março de 2021, Ano XLV N.º 053, na Pg; 33 e no Jornal Pequeno Pg; 9, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços N.º 004/2021-CCL. Pinheiro-MA, 18 de março de 2021. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de abril de 2021 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 10/2021, objetivando o contratação de empresa especializada no fornecimento de internet dedicada com garantia de banda em 100%, IPS validos, com qualidade, estabilidade e disponibilidade, incluindo manutenção e suporte para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 19 de março de 2021. **Mauro Leite Lima** -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º10/2021/CPL. PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA. Ratifico na forma do caput do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, o presente Termo de Dispensa de Licitação n.º 10/2021/CPL, com fundamento nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal



Nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 240/2021, conforme Processo Administrativo nº 19/2021/SEMUS.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Sanitização, Limpeza e Controle Microbiológico em prédios com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para enfrentamento e combate a disseminação da COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS. **Empresa CONTRATADA:** N. S. ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS - ME CNPJ nº 28.180.848/0001-69. O valor de R\$ 168.439,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais). Vigência: até 09 de abril de 2021. ROSÁRIO/MA, 02 de fevereiro de 2021. Willame Waquim Anceles. Secretário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0871/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 008/2021, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PURO MEDICINAL GASOSO, ACONDICIONADO EM CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS – MA. Data da disputa: **Data da disputa: dia 12 de abril de 2021 às 09:00min horário de Brasília**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/> ou no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: licitacoessantaines@gmail.com. Santa Inês – MA, 23 de março de 2021. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0829/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 009/2021, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – LINK DE DADOS DEDICADO USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA DE 1.600 (MIL E SEISCENTOS) MBPS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA. Data da disputa: **Data da disputa: dia 12 de abril de 2021 às 15:00min horário de Brasília**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/> ou no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: licitacoessantaines@gmail.com. Santa Inês – MA, 23 de março de 2021. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação do Município de São Bento-MA. **ABERTURA:** 12 de abril de 2021, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Praça da Matriz nº 185 bairro Matriz cep 65235000, São Bento-MA, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl-saobento@hotmail.com. São Bento -MA, 23 de março de 2021. DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRONICO – SRP 009/2021.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos Serviços de Recuperação de estradas Vicinais no município de São Bernardo/MA, Recurso Federal Codevasf- Convenio nr. 908591/2020; o certame se realizará no dia 07 de abril de 2021, às 08:30 horas e trinta minutos (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO – SRP 010/2021. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço item, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de merenda escolar de interesse da secretaria de educação de São Bernardo/MA, o certame se realizará no dia 07 de abril de 2021, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs. **DAT São Bernardo-MA, 22 de março de 2021.** **ASS Eliza dos Santos Araujo Lima. CAR Pregoeira Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187/2021. ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, insti-



tuída pela portaria Nº 019/2021. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 002/2017, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Aquisição de ônibus rural escolar de acordo com Termo de compromisso PAR nº 202000473-4, firmado entre o Ministério da Educação e o município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação deste município. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 08/04/2021. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [tps://www.licitanet.com.br/](https://www.licitanet.com.br/), bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Herculano Parga, nº 42, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 19 de Março de 2021. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer-MA. FOI ADIADA A Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 26/03/2021, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, considerando a data de disponibilização e cadastramento do edital. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 16 de março de 2021. MATHEUS RAFAEL GASPAR MELÔNIO – Pregoeiro.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER TORNA PÚBLICO QUE ESTA ANULADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2021-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas para fornecimento de lanches e quentinhas, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer-MA. **EM RAZÃO DE ERRO NO EDITAL.** SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 22 de março de 2021. MATHEUS RAFAEL GASPAR MELÔNIO – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021-CPL- OBJETO: Contratação de empresas para locação de software do sistema integrado da contabilidade, portal da transparência, sistema integrado folha de pagamento e sistema integrado de compras, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer-MA. **ABERTURA:** 08 de abril de 2021, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no Portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 22 de março de 2021. MATHEUS RAFAEL GASPAR MELÔNIO – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo para a Guarda Municipal, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/03/2021, Data para abertura de propostas e início dos

lances a partir das 08:00 horas do dia 08/04/2021, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 22 de março de 2021. MATHEUS RAFAEL GASPAR MELÔNIO – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – CPL. OBJETO: Construção de posto de saúde com academia ao ar livre no Povoado Grupo Novo, Sítio Novo – MA **ABERTURA:** Dia 15 de Abril de 2021 às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos). **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sitionovo.ma.gov.br/tce-licitacoes, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou cplsvfma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCE-LINO – PRESIDENTE CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – CPL. OBJETO: Recuperação de pavimentação em bloquete (operação tapa-buracos) de vias públicas na sede do Município de Sítio Novo (MA) e nos Povoados: Grupo Novo, Boa Lembrança, Paciência e Olho D'água. **ABERTURA:** Dia 15 de Abril de 2021 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos). **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sitionovo.ma.gov.br/tce-licitacoes ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA, bem como através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações - TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou cplsvfma@outlook.com. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCE-LINO – PRESIDENTE CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – CPL OBJETO: Recuperação de pavimentação asfáltica (operação tapa-buracos) de vias públicas na sede do Município de Sítio Novo/MA) **ABERTURA:** Dia 15 de Abril de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos). **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sitionovo.ma.gov.br/tce-licitacoes, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou cplsvfma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCE-LINO. PRESIDENTE CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. **CÓDIGO UASG: 980929.** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 12 de Abril de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://sítio-novo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cplsitioinovoma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO. PREGOEIRA MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISOS RATIFICAÇÃO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da Inexigibilidade nº 001/2021, oriunda do processo administrativo nº 230/2021, ratifica o objeto do processo a empresa: **REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ n.º 25.031.966/0001-17, situada na Rua Lago do Junco, nº 19, Quadra 26, Quintas do Calhau, São Luís-MA, pelo **Valor Global** de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **Amparo Legal:** I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato; **Dotação Orçamentária:** Informo que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta da dotação orçamentária, conforme abaixo: **ÓRGÃO.....:** 03 Secretaria de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria de Administração 04 122 0002 2.006 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Sala da Secretária Municipal de Fazenda, em 05 de março de 2021. **Larissa Laís Melo Soares** Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021 De 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Palmeirândia/MA.

RATIFICAÇÃO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da Inexigibilidade nº 002/2021, oriunda do processo administrativo nº 231/2021, ratifica o objeto do processo a empresa: **MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 08.321.181/0001-60, situada na Rua dos Flamingos, Casa 22, Quadra 04, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65.071-318, pelo **Valor Global** de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); **Amparo Legal:** I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato; **Dotação Orçamentária:** Informo que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta da dotação orçamentária, conforme abaixo: **ÓRGÃO.....:** 03 Secretaria de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria de Administração 04 122 0002 2.006 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Sala da Secretária Municipal de Fazenda, em 05 de março de 2021. **Larissa Laís Melo Soares** Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021 De 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Palmeirândia/MA.

BALANÇOS**TEGRAM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A
CNPJ 20.700.368/0001-70**

Relatório da Administração - Exercícios findos em 31/12/2020 (Valores em Reais). Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Permanecendo a disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos.

Balanço Patrimonial	
Ativo	31/12/2020
Ativo Circulante	1.382.537
Caixa e Equivalentes de Caixa	288.319
Clientes	944.147
Adiantamentos	92.652
Impostos a Recuperar	50.533
Despesas Antecipadas	6.886
Ativo não Circulante	-
Investimentos	-
Imobilizado	-
Total do Ativo	1.382.537
Passivo	31/12/2020
Passivo Circulante	1.288.238
Fornecedores	309.470
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	679.610
Obrigações Fiscais	299.158
Passivo não Circulante	43.013
Provisões	43.013
Patrimônio Líquido	373.430
Capital Social	728.776
Prejuízo Acumulado	(677.490)
Total do Passivo	1.382.537

Demonstração de fluxo de Caixa	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$
Prejuízo Líquido do exercício	(246.939,56)
(Aumento) redução nos ativos Operacionais	
Contas a receber de clientes	(54.126)
Adiantamentos	(81.944)
Impostos a recuperar	-
Despesas Antecipadas	6.596
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Redução/Aumento de Fornecedores	162.520
Obrigações trabalhistas	(86.652)
Obrigações Fiscais	45.228
Adiantamento de clientes	-
Outras contas a pagar	-
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	(255.318)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
Aquisição de Móveis e Utensílios	-
Aquisição de Computadores e Software	-



Aquisição de Instalações	-	Contratos de mútuo com partes relacionadas – pagamentos	-
Aquisições Benfeitorias em bens de terceiros	-	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-
Aquisição de Máquinas e equipamentos	-	AUMENTO /REDUÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQ. DE CAIXA	(255.318)
Aquisição de Biblioteca	-	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	543.638
Baixas	-	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	288.319
Depreciações e Amortizações	-	Saldo Final em 31 de dezembro 2020	255.318
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de Capital	-		

Demonstração do Resultado					
Receita Operacional Bruta					31/12/2020
Receitas de Serviços					9.496.694
Dedução da Receita Bruta					
Impostos sobre Receita					(1.353.278)
Receita Operacional Líquida					8.143.415
Custos dos serviços prestados					(6.501.400)
Lucro Bruto					1.642.015
Despesas Operacionais					(1.878.187)
Despesas Gerais e Administrativas					(1.878.187)
Lucro Operacional					425.639
Receitas Financeiras					318
Despesas financeiras					(11.086)
Lucro Líquido de Exercício antes do IRPJ e CSLL					(246.940)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Adicional					-
Contribuição Social sobre o Lucro					-
Lucro Líquido do Exercício					(246.940)
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020					
<u>Histórico</u>	<u>Capital Realizado</u>	<u>Capital a Integralizar</u>	<u>Reserva Especial</u>	<u>Lucro/Prejuízo Acumulado</u>	<u>Total</u>
31/12/2019	728.776	-	-	(430.549)	298.227
Movimentação 2020:					-
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(246.940)	(246.940)
Lucro do Exercício 2020	728.776	-	-	(677.489)	51.287
Notas Explicativas:					
1) As demonstrações financeiras acima transcritas foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 11.638/07 e 11.941/09;					
2) O Capital Social está dividido em 728.776,00 (Setecentos e vinte oito mil setecentos e setenta e seis) Ações Ordinárias.					

Felipe Cabaz de Mello Diretor	André Júlio Pelaez de Campos Diretor	Marcos Pepe Bertoni Diretor	Mauricio Hardman M. Filho Diretor	Rafael Pereira Polary Contador CRC 012126/O-6
----------------------------------	---	--------------------------------	--------------------------------------	---

ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A.
CNPJ: 21.716.748/0001-65

Águas de Timon Saneamento S.A.					
CNPJ: 21.716.748/0001-65					
Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Maranhão, 26/03/2021.					A Diretoria
Balanco patrimonial			Demonstração dos fluxos de caixa		
Ativo	2020	2019	Fluxos de caixa das atividades operacionais		
			2020	2019	
Caixa e equivalentes de caixa	128	151	Resultado antes dos impostos	11.017	9.190
Aplicações financeiras	52.682	25.517	Ajustes para:		
Contas a receber de clientes	7.719	4.922	Amortização e depreciação	3.571	3.365
Estoques	159	148	Provisão para demandas judiciais	291	114
Impostos a recuperar	295	1.650	Reversão de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	(834)	(202)
Outros créditos	73	100	Baixa de títulos do contas a receber	718	2.618
Total do ativo circulante	61.056	32.488	Reversão de provisão para bônus	-	(1.116)
Aplicações financeiras	1.740	1.724	Juros sobre aplicações financeiras	(739)	(491)
Contas a receber de clientes	971	905			
Ativo fiscal diferido	1.312	2.117			
Depósitos judiciais	17	16			



Total do realizável a longo prazo	4.040	4.762	Juros sobre empréstimos	2.184	290
Imobilizado	493	308	Amortização do custo de captação	99	25
Ativo de contrato da concessão	3.647	7.725	(Reversão) Provisão de ajuste a valor presente de clientes	(473)	49
Intangível	77.934	65.625		15.834	13.867
Total do ativo não circulante	86.114	78.420	Variações nos ativos e passivos (Aumento) / Diminuição dos ativos		
Total do ativo	147.170	110.908	Contas a receber de clientes	(2.274)	(1.970)
Passivo	2020	2019	Estoques	(11)	17
Empréstimos	656	-	Impostos a recuperar	1.487	(2)
Fornecedores e empreiteiros	3.116	3.357	Depósitos judiciais	(1)	14
Obrigações trabalhistas e sociais	807	921	Outros créditos	27	1.696
Obrigações fiscais	254	328	Aumento / (Diminuição) dos passivos		
Imposto de renda e contribuição social	14	68	Fornecedores e empreiteiros	(241)	947
Dividendos a pagar	319	-	Obrigações trabalhistas e sociais	(114)	91
Outras contas a pagar	636	637	Obrigações fiscais	(74)	135
Total do passivo circulante	5.802	5.311	Pagamentos de demandas judiciais	(253)	(150)
Empréstimos	83.387	32.779	Outras contas a pagar	(529)	(459)
Contas correntes a pagar para partes relacionadas	37.208	61.035	Juros pagos	(760)	(188)
Provisão para demandas judiciais	46	8	Imposto de renda e contribuição social pagos	(490)	(1.228)
Outras contas a pagar	413	918	Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	12.601	12.745
Total do passivo não circulante	121.054	94.740	Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Total do passivo	126.856	100.051	Aplicações financeiras, líquidas	(27.127)	(24.856)
Patrimônio líquido			Juros recebidos	553	217
Capital social	15.573	15.573	Aquisição de ativo de contrato da concessão	(11.562)	(7.429)
Reserva de incentivo fiscal	3.532	-	Conta corrente líquida partes relacionadas	(23.827)	(13.280)
Reserva de lucros	1.209	-	Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento	(61.963)	(45.348)
Prejuízos acumulados	-	(4.716)	Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Total do patrimônio líquido	20.314	10.857	Empréstimos captados	50.000	33.631
Total do passivo e patrimônio líquido	147.170	110.908	Custo na captação de empréstimos	(661)	(983)
Demonstração do resultado	2020	2019	Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento (Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	49.339	32.648
Receita operacional líquida	42.135	35.565	Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	151	106
Custos dos serviços prestados	(25.583)	(20.132)	Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	128	151
Lucro bruto	16.552	15.433	(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(23)	45
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(3.795)	(6.437)	Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	128	151
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	12.757	8.996	(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(23)	45
Receitas financeiras	1.455	1.769			
Despesas financeiras	(3.195)	(1.575)			
Resultado financeiro	(1.740)	194			
Resultado antes dos impostos	11.017	9.190			
Imposto de renda e contribuição social	(1.241)	(3.288)			
Lucro líquido do exercício	9.776	5.902			

continua-★

★ continuação

Demonstração do resultado abrangente						
	2020		2019			
Lucro líquido do exercício	9.776		5.902			
Resultado abrangente total	9.776		5.902			
Demonstração das mutações do patrimônio líquido						
	Reserva de lucros				(Prejuízos) Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva Legal	Retenção de lucros	Reserva de incentivo fiscal		
Saldos em 1º de janeiro de 2019	15.573	-	-	-	(10.618)	4.955
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	5.902	5.902
Destinação:						
Reserva de subvenção	-	-	-	2.120	(2.120)	-
Compensação de prejuízos com reserva de subvenção para investimentos	-	-	-	(2.120)	2.120	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	15.573	-	-	-	(4.716)	10.857
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	9.776	9.776
Destinação:						
Reserva legal	-	253	-	-	(253)	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	3.532	(3.532)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(319)	(319)
Lucros retidos	-	-	956	-	(956)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	15.573	253	956	3.532	-	20.314
Diretoria			Contador			
Fernando Soares Vieira Lima Diretor - CPF 013.123.984-85			Cleyson Jacomini de Sousa Diretor - CPF 688.918.066-68		Itamar Portela Camargo CRC MS 010387/O5S-MA	

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CNPJ 06.351.514/0001-78 torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Outorga do uso de diluição de uma ETE, sob as Coordenadas Geográficas: Lat. 02° 32' 56,55" S; Long. 44°

03' 50,8" W, com vazão autorizada média de 1,083M³/H, situado na Bacia Hidrográfica das Ilhas Maranhenses, localizada na Trav. João Alves Carneiro, S/N, Moropóia, São José de Ribamar, MA, conforme e-processo 043121/2021.

CLÍNICA SANTA RAFAELA EIRELI
CNPJ 07.626.609/0001-10

CLÍNICA SANTA RAFAELA EIRELI, inscrita no CNPJ 07.626.609/0001-10, pessoa jurídica, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal – SEMMAM a Li-



cença Ambiental de Regularização de n 07/2020 no dia 21/10/2020, para a atividade médica ambulatorial restrita a consultas, situada rua Frederico Leda, nº 1253, Centro, Bacabal - MA.

AEROISA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 29.401.282/0001-10

AEROISA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.401.282/0001-10 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAP a Renovação da Licença de Operação da atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na chácara Fran Boian, Rua professor Chaves S/N, Paço do Lumiar-MA, conforme Processo SEMAP 02078/2020.

POSTO MAGNOLIA LTDA – PM 17
CNPJ: 35.123.447/0019-61

POSTO MAGNOLIA LTDA-PM 17, CNPJ: 35.123.447/0019-61, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso – ODU, sob as coordenadas geográficas Latitude: 7° 30' 55.63 S" e Longitude: 46°4' 36.23 O" situado na Rodovia BR 230, Km 4,5, SN, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP:65.800-000, conforme dados constante no processo nº 105505/2020.

AUTO POSTO O GALILEU LTDAO GALILEU
CNPJ 07.137.932/0001-20

Torna público que REQUEREU, em março de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação de Licença de Operação - RenLO, e-processo nº 47413/2021, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na MA 026, sn, Forquilha, Timbiras-MA.

PREMIUM AUTO POSTO LTDA
CNPJ Nº 32.130.558/0001-88

PREMIUM AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 32.130.558/0001-88, torna a publico que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO sob o processo nº 041229/2021 para fins de atividade Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos localizado na Rodovia BR 010, nº 1156, Letra A – Centro – Estreito/MA.

GOLDEN LIS GOTEIS LTDA
CNPJ Nº 17.897.211/0003-33

Torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/MA, do Município de Açailândia - MA a Renovação da Licença de Operação – LO, para a atividade de Hotel, conforme processo SEMMA nº 006/2021, localizado na Rodovia Br 010, km 1415, s/n, Centro, no município de Açailândia - MA.

LUCIANO HENRIQUE DE BRITO
CPF 123.871.196-06

LUCIANO HENRIQUE DE BRITO, CPF: 123.871.196-06, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso, conforme Processo nº 47761/2021, Fazenda Buritirana e Anajás - São Félix de Balsas.

S L C AGRÍCOLA S.A.
CNPJ Nº 89.096.457/0042-23

SLC AGRÍCOLA S.A. - FAZENDA PALMEIRA I torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 01/02/2021 a Renovação da Outorga nº 2021804/2016, para atividade de captação de água subterrânea, situada na Rodovia MA 006, km 120 – Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 294728/2018.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 03/2021-PROFISCO. PROCESSO Nº 140528/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.944.554/0001-99, com sede na Rua Dr. Altino Bondensan, 500, Distr. de Eugenio de Melo, São José dos Campos - SP, neste ato representada pelos senhores João Paulo Rodrigues Campos, portador do CPF nº 158.555.998-92, e Himilcon de Castro Carvalho, portador do CPF nº 048.556.998-92. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e implementação de solução para fiscalização e monitoramento do agronegócio. **VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$ 3.998.073,84 (três milhões novecentos e noventa e oito mil setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101041290350327044903507 – Gestão fazendária, transparência fiscal, administração tributária e contencioso fiscal/ Assessoria e consultoria técnica ou jurídica por pessoa jurídica. **Fonte:** 0115000000 **PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados 10 (dez) dias após a data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. São Luís, 22 de março de 2021. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe-CEGPA.**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2021 – UGCC/SINFRA. Processo nº 239694/2018 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado a empresa **V. H. CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.637.394/0001-32, com sede Rua dos Professores nº 22. Loja: 02 – Superior. Vila Roseana. São Luís – Maranhão. Cep: 65.078-300, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ FERNANDO FERNANDES COUTINHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 141.577 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 137.730.033-15, residente e domiciliado Av. Antares nº 131, Apto 204, Recanto dos Vinhais, CEP: 65.070-070 na cidade de São Luís/MA. **OBJETO DO CONTRATO:** serviços de engenharia para a **REFORMA E RESTAURAÇÃO DO CASARÃO NA RUA DA INVEJA EM SÃO LUÍS - MA. DO PRAZO: VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de **360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura. **EXECUÇÃO:** O prazo para execução da obra objeto deste Contrato será de **240 (duzentos e quarenta) dias** contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.185.669,61 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e sessenta e um centavos).** **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da SINFRA detalhado abaixo e conforme NE nº 000016/2021, datado no dia 04/02/2021: **Unidade Orçamentária:**



53101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; **Função:** 15 – URBANISMO; **SubFunção:** 451 – INFRAESTRUTURA URBANA; **Programa:** 0137 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS; **Ação:** 4895 – CONSERVAÇÃO DE PREDIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS; **Subação:** 003815 – REFORMA – CASARÃO RUA DA INVEJA (CASARAOINVEJA); **Unidade Gestora:** 530101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; **Natureza da Despesa:** 44905101 – OBRAS PÚBLICAS PARA USO COMUM DO POVO; **Fonte de Recursos:** 0101000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço**, sob Regime de Execução de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, Adjudicação n.º008/2020-CSL/SINFRA e Homologação datada de 14/01/2020, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 19 de março de 2021. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e o Sr. **LUIZ FERNANDO FERNANDES COUTINHO**, portador da Cédula de Identidade nº 141.577 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 137.730.033-15, pela empresa **V. H. CONSTRUÇÕES EIRELI**. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. **José Orlando de Lemos**-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA/ID 00874940.

RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2021 – UGCC/SINFRA. Processo nº 187475/2018 – SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado a empresa **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na Rua Guanabara nº 91, Três Poderes, CEP: 65.903-040 na Cidade de Imperatriz/MA, neste ato representado pela Procuradora a Sra. **ROSÂNGELA PORTO DE LIMA**, brasileiro, casada, Eng. Ambiental, Portador da Identidade nº 021176442002-7 SSP/MA e CPF nº 449.708.383-72, residente e domiciliada no Condomínio IPÉM – Alameda I – BLH Apto. 201, s/nº, Bairro Bequimão em São Luís/MA. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE AÇAILÂNDIA – MA.

MUNICÍPIOS	
01	AÇAILÂNDIA
02	BURITICUPU
03	BOM JESUS DAS SELVAS
04	ITINGA DO MARANHÃO
05	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
06	CIDELÂNDIA
07	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
08	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DO PRAZO: O Presente contrato terá **vigência e execução de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global para a execução dos serviços contratados é de **R\$ 21.817.432,44 (Vinte e um milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**. **DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da SINFRA detalhado abaixo e conforme **NE nº 190/2021 datado do dia 04/03/2021. Unidade Orçamentária:** 53101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; **Função:** 15 – URBANISMO; **SubFunção:** 451 – INFRAESTRUTURA URBANA; **Programa:** 0137 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA; **Ação:** 3287 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; **Unidade Gestora:** 530101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; **Subação:** 003818 Construção – Prédios e Logradouros Públicos Regional de Açailândia; **Natureza da Despesa:** 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **Item da Despesa:** 01 – OBRAS PUBL PARA USO COMUM DO POVO; **Fonte de Recursos:** 0101000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 014/2020 – CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço**, sob Regime de Execução de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, Homologação datada de 24/02/2021, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 19 de março de 2021. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e a Sra. **ROSÂNGELA PORTO DE LIMA**, brasileiro, casada, Eng. Ambiental, Portador da Identidade nº 021176442002-7 SSP/MA e CPF nº 449.708.383-72, pela empresa **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. **José Orlando de Lemos**-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA/ID 00874940.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0013960/2021–SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 20/2021 – SEAP de 19/03/2021; oriundo do Pregão Eletrônico nº 11/2021 - CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CUTRIM & CORREA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 63.419.998/0001-83; **OBJETO:** Fornecimento de malha tipo “PP”, cor branca, para a utilização na Oficina de Corte e Costura, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora, sendo assim detalhada; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais) referente ao ITEM I, e R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) referente ao ITEM II, adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, respeitando-se as normas, jurisprudência e doutrina inerentes às contratações públicas; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicadas à matéria; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 560101 – SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GESTÃO: 00001 GESTÃO GERAL; SUBAÇÃO: 016837 – Material de Consumo – Oficina de Trabalho; FONTE RECURSO: 0.122.000000 Adicional de ICMS – FUMACOP-0122000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 003 Outras Despesas Correntes; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de



Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Gabriel Corrêa Cutrim – Representante Legal, CPF nº 027.472.813-37 pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 19 de março de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 23 de março de 2021. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO nº 0067602/2020–SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 21/2021 – SEAP de 19/03/2021; oriundo do Pregão Eletrônico nº 69/2020 - CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.412.832/0001-10; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos (“kit”) videoconferência para suprir as necessidades desta SEAP; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 32.999,40 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, e quarenta centavos) sendo referente ao ITEM 1 adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, prorrogável na forma do Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Decreto Federal nº 7.174/2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recurso 2016 (03 Kits/ Conta: 8334-8); Unidade Orçamentária: 56901 FUNPEN; Subação 15863 Aquisição de Equip. E/OU Materiais Permanentes- Kits para Videoconferência; Fonte Recurso: 0.613.000000 Fonte do FUNPEN; Natureza Despesa: 44.90.52.06. Aparelho e Equip. Comunicação; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Recurso 2018 (19 kits/ Conta: 8584-7); Unidade Orçamentária 56901 FUNPEN; Subação 15863 Aquisição de Equip. E/OU Materiais Permanentes- Kits para Videoconferência; Fonte Recurso: 0.613.000000 Fonte do FUNPEN; Natureza Despesa: 44.90.52.06. Aparelho e Equip. Comunicação; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Recurso 2019 (140 kits/ Conta: 8713-0); Unidade Orçamentária 56901 FUNPEN; Subação 15863 Aquisição de Equip. E/OU Materiais Permanentes- Kits para Videoconferência; Fonte Recurso: 0.3.13.000000 Outras Transferências Federais- 0313000000; Natureza Despesa: 44.90.52.99. Outros materiais permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Gaetano Di Felice Centioli – Representante Legal, CPF nº 126.041.218-08 pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 19 de março de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 23 de março de 2021. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO nº 0067602/2020–SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 22/2021 – SEAP de 19/03/2021; oriundo do Pregão Eletrônico nº 69/2020 - CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 29.590.960/0001-30; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos (“kit”) videoconferência para suprir as necessidades desta SEAP; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 23.328,00 (Vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais) sendo referente ao ITEM 3 adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, prorro-

gável na forma do Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Decreto Federal nº 7.174/2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recurso 2016 (03 Kits/ Conta: 8334-8); Unidade Orçamentária: 56901 FUNPEN; Subação 15863 Aquisição de Equip. E/OU Materiais Permanentes- Kits para Videoconferência; Fonte Recurso: 0.613.000000 Fonte do FUNPEN; Natureza Despesa: 44.90.52.06. Aparelho e Equip. Comunicação; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Recurso 2018 (19 kits/ Conta: 8584-7); Unidade Orçamentária 56901 FUNPEN; Subação 15863 Aquisição de Equip. E/OU Materiais Permanentes- Kits para Videoconferência; Fonte Recurso: 0.613.000000 Fonte do FUNPEN; Natureza Despesa: 44.90.52.06. Aparelho e Equip. Comunicação; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Recurso 2019 (140 kits/ Conta: 8713-0); Unidade Orçamentária 56901 FUNPEN; Subação 15863 Aquisição de Equip. E/OU Materiais Permanentes- Kits para Videoconferência; Fonte Recurso: 0.3.13.000000 Outras Transferências Federais- 0313000000; Natureza Despesa: 44.90.52.99. Outros materiais permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Pyter Junior Ferreira Moraes – Representante Legal, CPF nº 095.835.696-31 pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 19 de março de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 23 de março de 2021. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2021-SEAP. Ref.: Processo Administrativo nº 0157775/2020; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 24/2021-SEAP, firmado em 22 de março de 2021; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA, CNPJ sob o nº 03.180.328/0001-25; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de malha helanca na cor laranja para confecção de bermudas personalizadas, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 560101 SEC. ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; Unidade Orçamentária 56101; Programa de Trabalho 14 421 0554 002702; Função 14 – Direitos da Cidadania; Subfunção 421 – Custódia e Reintegração Social; Ação 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; Subação 002702 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte Recurso 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Natureza da Despesa 33.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Gerson Vasconcelos Bulos Neto, CPF sob o nº 049.398.995-19, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** em 22 de março de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 22 de março de 2021. **Carlos Alberto Duarte Serra Filho-Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP.**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

RESENHA DO CONTRATO N.º 04/2021 PROCESSO N.º 01515 82/2020 – SETUR. CONTRATO N.º 04/2021 – SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital, e a empresa ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.846.703/0001-59, Inscrição Estadual nº 122084284, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 90, quadra 03, bairro Vinhais III, São Luís/MA, CEP: 65.071-750, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por CELSO GONÇALO DE SOUSA, RG nº 290186 SSP/MA, CPF nº 095.049.403-82. OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de quadriciclos com tração 4x4, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Lote II do Termo de Referência (Anexo I, Anexo I-A) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020 – SETUR/MA. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será da assinatura do contrato até o dia 31/12/2021, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA – 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; FUNÇÃO – 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO – 695 TURISMO; PROGRAMA 0522 AVANÇA TURISMO; ATIVIDADE/PROJETO I – 4786 DESENVOLVIMENTO DE POLOS REGIONAIS DE TURISMO; SUBAÇÃO – 17259 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – QUADRICICLO PARA LENÇÓIS MARANHENSES; NATUREZA DA DESPESA 33.90.32.09 – MATERIAL OU BENS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO; FONTE - 0101000000, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000043. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de São Luís/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2021. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e Sr. CELSO GONÇALO DE SOUSA. São Luís/MA, 03 de março de 2021. Jacqueline Aguiar da Silva Chefe da Assessoria Jurídica ID 00856922-1.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N.º 158/2021. CONTRATO N.º 016/2021. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e SERPRO, CNPJ N.º 33.683.111/0001-07. OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de computação na nuvem para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 834.720,00 (oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início na data da assinatura e findar-se-á em 12 (doze) meses. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão e pelo SERPRO: JACIMAR GOMES FERREIRA e ANDERSON ROBERTO GERMANO. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos 2021. São Luís, 23 de março de 2021. João Marcelo de Medeiros Moreira. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO N.º 143/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DELIVERY PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 86.043/2020 - CONTRATO N.º 143/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Delivery Produtos Médicos e Nutricionais EIRELI - CNPJ: 00.968.304/0001-47 - **REPRESENTANTE LEGAL:** Francisco Pereira Neto - CPF: 067.015.581-00 - **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos Via Oral para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.22 – Drogas e Medicamentos - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 181/2020-CSLEMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2021. São Luís (MA), 23 de março de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO N.º 144/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 86.043/2020 - CONTRATO N.º 144/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Uni Hospitalar LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24 - **REPRESENTANTE LEGAL:** Christian Mendes Oliveira Tavares - CPF: 484.301.613-68 - **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos Via Oral para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - **VALOR** O valor total deste Contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.22 – Drogas e Medicamentos - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 181/2020-CSLEMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2021. São Luís (MA), 23 de março de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO N.º 145/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 86.043/2020 - CONTRATO N.º 145/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63.



REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Distribuidora De Medicamentos Maximus EIRELI - CNPJ: 08.563.277/0001-34 - **REPRESENTANTE LEGAL:** Luiz Tarquínio Pereira Cruz - CPF: 444.932.583-49 - **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos Via Oral para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - **VALOR** O valor total deste Contrato é de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.22 – Drogas e Medicamentos - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 181/2020-CSLEMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2021. São Luís (MA), 23 de março de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 154/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SILVA E FERREIRA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.692/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 154/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** SILVA E FERREIRA LTDA. CNPJ: 24.243.871/0001-02. **REPRESENTANTE LEGAL:** BIANCA DA SILVA FERREIRA. CPF: 060.947.966-08. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de **Serviços Médicos de Infectologista**, para atender a demanda do **Hospital de Campanha de Imperatriz**, administrado pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser rescindido antecipadamente no caso de assinatura de novo contrato com o mesmo objeto. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-09-SERVIÇOS MÉDICOS DE INFECTOLOGIA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contratação Direta. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19.03.2021. São Luís (MA), 19 de março de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

RESENHA. CONTRATO Nº 007/2021. PROC. ADM. Nº 008/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, CNPJ nº 69.398.402/0001-92. CONTRATADA: RAFAELE BRAGA COMÉRCIO – MODERNAZ MÓVEIS E COMÉRCIO, CNPJ nº 21.671.127/0001-02, com sede na Travessa da Rodoviária, Nº 48 - B, Centro, CEP 65.265-000, Mirinzal-MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente: móveis planejados, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cedral-MA. **VALOR GLO-**

BAL: R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO. ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021. 01 - Câmara Municipal, 01.031.0002- Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. 4.4.90.52.00 – Investimentos – Equipamentos e Material Permanente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINATURAS DAS PARTES:** CONTRATANTE: MAURICIO REIS LOUSEIRO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cedral-MA, CPF 003.768.223-76. CONTRATADA: RAFAELE BRAGA, Proprietária/Administradora, CPF nº 052.904.323-88.

CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 000.001/2021. Processo Administrativo nº 003/2021. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA CNPJ nº 01.630.217/0001-48. **CONTRATADA:** DEUSILENE SOUSA DE MORAIS, CPF nº 014.480.543-03 **OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo sem condutor, para atendimento as atividades do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Davinópolis-MA, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 000.001/2021-CPL**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Câmara Municipal de Davinópolis -MA. **VALOR: R\$ 16.750,00** (dezesseis Mil Setecentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO:** 01.031.0001-2002- Manutenção dos Serviços Administrativos; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.** **FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2021. **SIGNATÁRIOS:** Juliano Alves Abreu – Presidente da Câmara, CPF nº 819.680.863-15; **DEUSILENE SOUSA DE MORAIS**, CPF nº 014.480.543-03, Davinópolis- MA 17/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 000.002/2021. Processo Administrativo nº 004/2021. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA CNPJ nº 01.630.217/0001-48. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CENTRAL LTDA-CNPJ: 04.038.802/0001-41 **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para manutenção para atender a demanda da Câmara Municipal, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 000.002/2021-CPL**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Câmara Municipal de Davinópolis -MA. **VALOR: R\$: 15.764,00** (Quinze Mil Setecentos e Sessenta e Quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO:** 01.031.0001-2002- Manutenção dos Serviços Administrativos; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.** **FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2021. **SIGNATÁRIOS:** Juliano Alves Abreu – Presidente da Câmara, CPF nº 819.680.863-15; **Silvano Lopes e Silva**, CPF nº 343.739.263-87 Sócio Administrador da empresa AUTO POSTO CENTRAL LTDA, Davinópolis -MA 22/03/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

RESENHA. CONTRATO Nº 002/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Proc. Adm. Nº 002/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, CNPJ nº 12.567.418/0001-64. **CONTRATADA:** PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ nº 17.308.756/0001-03. **OBJETO:** Contratação de Escritório de Contabilidade Pública, pessoa jurídica, especializado na prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil ao Poder Público Municipal, para atender a demanda do Legislativo Municipal de Humberto de Campos-MA. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura. **VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00** (sete mil e



quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021. Atividade: Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Classificação Econômica/Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: Luiz Augusto Lopes Espindola Filho, Presidente da Câmara Municipal, CPF 647.894.893-53. CONTRATADO: Vinicius Muniz Medeiros, Sócio/Administrador/Contador, CRC/MA nº 11118/O-0 e CPF 021.306.673-41.

RESENHA. CONTRATO Nº 003/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. Proc. Adm. nº 003/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, CNPJ nº 12.567.418/0001-64. CONTRATADA: L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.538.150/0001-19 com sede na Rua Hum, nº 61, Loteamento Sítio Grande, Maiobão, Paço do Lumiar-MA. OBJETO: Contratação para prestação de serviços gráficos na confecção e impressão de materiais (formulários, fichas e outros), destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 60.468,50 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder Legislativo. Exercício 2021. Atividade: Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Classificação Econômica/Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: Luiz Augusto Lopes Espindola Filho, Presidente da Câmara Municipal, CPF 647.894.893-53. CONTRATADA: Luciano Sauto Costa, Proprietário/Administrador, CPF 016.603.643-96.

RESENHA. CONTRATO Nº 005/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. Proc. Adm. nº 005/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, CNPJ nº 12.567.418/0001-64. CONTRATADA: L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.538.150/0001-19 com sede na Rua Hum, nº 61, Loteamento Sítio Grande, Maiobão, Paço do Lumiar-MA. OBJETO: Contratação para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo, tração 4 x 4, diesel, com combustível, destinado a atender as demandas da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA. VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 mensal (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder Legislativo. Exercício 2021. Atividade: Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Classificação Econômica/Natureza de Despesas 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: Luiz Augusto Lopes Espindola Filho, Presidente da Câmara Municipal, CPF 647.894.893-53. CONTRATADA: Luciano Sauto Costa, Proprietário/Administrador, CPF 016.603.643-96.

RESENHA. CONTRATO Nº 006/2021. PROC. ADM. Nº 007/2021. Dispensa de Licitação Nº 002/2021. PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, CNPJ 12.567.418/0001-64. CONTRATADA: SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 35.811.913/0001-72, com Sede na Rua do Ouro, 17, Lote Residencial Canaã, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís-MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente, tipo móveis para escritório, eletrodomésticos e equipamento de informática, a fim de atender a demanda dos diversos setores da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, nos termos do Processo Administrativo nº 007/2021 e da Dispensa de Licitação nº 002/2021. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 15.917,00 (quinze mil e novecentos e dezessete reais). VIGÊNCIA:

60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data de sua assinatura. LEGALIDADE: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: Luiz Augusto Lopes Espindola Filho, Presidente da Câmara Municipal, CPF 647.894.893-53. CONTRATADA: Israel Carlos de Oliveira Inácio, Proprietário/Administrador, CPF 032.958.633-50.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA

RESENHA. CONTRATO Nº 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. Proc. Adm. nº 001/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icatu-MA, CNPJ 35.180.967/0001-87. CONTRATADA: A F DE ARAGÃO PAZ – FOCUS COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ nº 00.239.240/0001-43, com sede na Avenida 316, BR 316, nº 463, Centro, Maracaçumé-MA. OBJETO: Contratação para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo, tração 4 x 4, diesel, sem combustível, sem condutor, destinado a atender as demandas da Câmara Municipal de Icatu-MA. VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder Legislativo. Exercício 2021. Atividade: Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Classificação Econômica/Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal, CPF 008.679.803-03. CONTRATADA: Raimundo Nunes da Silva Neto. Representante Legal/Administrador, CPF 499.146.263-00.

RESENHA. CONTRATO Nº 002/2021. PROC. ADM. Nº 007/2021. Dispensa de Licitação Nº 001/2021. PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icatu-MA, CNPJ nº 35.180.967/0001-87. CONTRATADA: SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 35.811.913/0001-72, com Sede na Rua do Ouro, 17, Lote Residencial Canaã, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís-MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente, tipo eletrodomésticos e equipamento de informática, a fim de atender a demanda dos diversos setores da Câmara Municipal de Icatu-MA, nos termos do Processo Administrativo nº 007/2021 e da Dispensa de Licitação nº 001/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 17.457,41 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, iniciando a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder Legislativo. Exercício 2021. Atividade: Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Classificação Econômica: Investimentos - 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. LEGALIDADE: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal, CPF 008.679.803-03. CONTRATADA: Israel Carlos de Oliveira Inácio, Representante Legal/Administrador, CPF 032.958.633-50.

RESENHA. CONTRATO Nº 003/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Proc. Adm. Nº 004/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icatu-MA, CNPJ nº 35.180.967/0001-87. CONTRATADA: PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ nº 17.308.756/0001-03, com Sede na Rua Pio XII, nº 81, Centro, Morros-MA. OBJETO: Contratação de Escritório de Contabilidade Pública, pessoa jurídica, especializado na prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil ao Poder Público Municipal, para atender a demanda do Legislativo Municipal de Icatu-MA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021. Atividade: Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa. Classificação Econômica:



3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal, CPF 008.679.803-03. CONTRATADO: Vinicius Muniz Medeiros, Sócio/Administrador/Contador, CRC/MA nº 11118/O-0 e CPF 021.306.673-41.

RESENHA. CONTRATO Nº 004/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. Proc. Adm. nº 002/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icatu-MA, CNPJ 35.180.967/0001-87. CONTRATADA: L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.538.150/0001-19, com sede na Rua Hum, nº 61, Loteamento Sítio Grande, Maiobão, Paço do Lumiar-MA. OBJETO: Contratação para prestação de serviços gráficos na confecção e impressão de materiais (formulários, fichas e outros), destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Icatu-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 57.019,00 (cinquenta e sete mil e dezenove reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder Legislativo. Exercício 2021. Atividade: Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Classificação Econômica/Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal, CPF 008.679.803-03. CONTRATADA: Luciano Sauto Costa, Proprietário/Administrador, CPF 016.603.643-96.

RESENHA. CONTRATO Nº 005/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. Proc. Adm. nº 005/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icatu-MA, CNPJ 35.180.967/0001-87. CONTRATADA: L. O. SIMÕES BARBOSA EIRELI - PORTAL DOS LENÇÕES, CNPJ nº 07.153.251/0001-55, com sede na BR 402 - KM 100, s/nº, Lado Direito, Morros-MA. OBJETO: Contratação para fornecimento parcelado de combustível, tipo óleo diesel S-10, para atender a demanda das atividades da Câmara Municipal de Icatu-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com prazo previsto até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder Legislativo. Exercício 2021. Atividade: Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Classificação Econômica/Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal, CPF 008.679.803-03. CONTRATADA: Luís Oscar Simões Barbosa, Proprietário/Administrador, CPF 269.116.123-49.

RESENHA. CONTRATO Nº 007/2021. PROC. ADM. Nº 008/2021. Dispensa de Licitação Nº 002/2021. PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icatu-MA, CNPJ nº 35.180.967/0001-87. CONTRATADA: J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER, inscrita no CNPJ nº 35.811.913/0001-72, estabelecida na Rua Quinze, Quadra 39, nº 28, Residencial Pinheiros, Bairro Cohama, São Luís-MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na locação (licenciamento de uso) de software de publicação e hospedagem de dados no Portal da Transparência para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC nº 131/2009, de interesse da Câmara Municipal de Icatu-MA, nos termos do Processo Administrativo nº 008/2021 e da Dispensa de Licitação nº 002/2021. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, iniciando a partir da data de sua assinatura. LEGALIDADE: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal, CPF 008.679.803-03. CONTRATADA: José Walber Carneiro Lopes, Representante Legal/Administrador, CPF nº 508.894.273-72.

RESENHA. CONTRATO Nº 008/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. Proc. Adm. nº 006/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icatu-MA, CNPJ 35.180.967/0001-87. CONTRATADA: L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.538.150/0001-19, com sede na Rua Hum, nº 61, Loteamento Sítio Grande, Maiobão, Paço do Lumiar-MA. OBJETO: Contratação para fornecimento parcelado de material de consumo, tipo limpeza/higiene, expediente, utensílio de copa/cozinha e material de proteção individual, para atender as demandas dos diversos setores da Câmara Municipal de Icatu-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 97.525,20 (noventa e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se em 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder Legislativo. Exercício 2021. Atividade: Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Classificação Econômica/Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal, CPF 008.679.803-03. CONTRATADA: Luciano Sauto Costa, Proprietário/Administrador, CPF 016.603.643-96.

RESENHA. CONTRATO Nº 009/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. Proc. Adm. nº 006/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icatu-MA, CNPJ 35.180.967/0001-87. CONTRATADA: H MARINHO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 63.575.302/0001-08, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36, Letra B, Loja 4, Vila Lobão, São Luís/MA. OBJETO: Contratação para fornecimento parcelado de material de consumo, tipo limpeza/higiene, expediente, utensílio de copa/cozinha, material de proteção individual e gêneros alimentícios, para atender as demandas dos diversos setores da Câmara Municipal de Icatu-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 61.703,20 (sessenta e um mil, setecentos e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se em 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder Legislativo. Exercício 2021. Atividade: Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Classificação Econômica/Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal, CPF 008.679.803-03. CONTRATADA: Hermógenes Marinho Neto, Administrador/ Proprietário, CPF nº 325.046.593-34.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 003 – 2021 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2021** - CPL. PROC. Nº 003./2021. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com CNPJ- 10.349.959/0001-90; **CONTRATADO: FENIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 01.141.809/0001-04, inscrita no CNPJ sob o n 09.410.568/0001-55.** **OBJETO:** Contratação de Serviços de Locação de Software de Sistema de Contabilidade e Folha de Pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município; **VALOR DO CONTRATO; R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais); VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA. 01.031.0001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal de Montes Altos - MA 3.3.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Sr. Jerônimo Vitor Santos Pereira, brasileiro, agente político, e pelo **CONTRATADO:** Edson Roque Psconi; **TRANSCRIÇÃO:** Arthur do Nascimento Santos - Pregoeiro Especial; Extrato Publicado no Mural da Câmara Municipal em 17 de fevereiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011903/2021. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Padre Luís Risco, s/n, Centro, Presidente Sarney - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.051.645/0001-89, e a empresa J B Moraes de Sousa EIRELI, Situada na Tv. Gregório Ferraz, nº 118, Centro, Presidente Sarney - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.671.752/0001-16. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo em geral, expediente, limpeza, alimentos e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA, conforme especificações contidas no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2021, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.818,95 (cinquenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), **VIGÊNCIA:** de 19 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **ÓRGÃO:** 01 – Câmara Municipal de Presidente Sarney. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Câmara Municipal de Presidente Sarney. **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa. **SUB FUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa. **PROGRAMA:** 0001 – Processo Legislativo. **PROJETO ATIVIDADE:** 2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 0100000000 – Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIO:** Sr. Jose Benedito Moraes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 016466102001-0-SSP-MA e do CPF nº 002.726.523-42, pelo CONTRATADO e o Sr. Eleurde Costa, portador da Cédula de Identidade nº 023426302002-9 SSP/MA e do CPF nº 762.481.003-49, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Pinheiro - MA. Data da assinatura 19 de Março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10901/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10900/2021 PARTES: Câmara Municipal de São João dos Patos -MA e Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noleto, RG nº 000112490399-0 SESP - MA, CPF nº 031.141.683-70, CREA nº 1917097913, Residente a Travessa 16, Rua Coelho Neto s/n, Centro, São João dos Patos - MA, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO (LEVANTAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA) DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS – MA, **VIGENCIA:** 15/03/2021 a 31/12/2021, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.245, de 1991, e no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, **RECURSOS:** Próprios. São João dos Patos - MA, 15 de março de 2021. Francisco James Barbosa Lima - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021: Referente ao Pregão Presencial nº 001/2021/PMSDA. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 12.081.741/0001-23 e a empresa DISTRIBUIDORA STELA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 14.496.361/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Materiais de Expediente para suprir as necessidades da Administração Municipal no exercício de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2021 – **VALOR GLOBAL:** R\$26.804,91 (Vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários para cobertura

do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Câmara no exercício de 2021. **DOTAÇÃO:** 01.031.0001.2-001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 18 de Março de 2021. Luis Gomes Costa – Presidente da Câmara Municipal. – **DISTRIBUIDORA STELA EIRELI - ME – Ivanilde Barros Mais – Proprietária.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021: Referente ao Pregão Presencial nº 002/2021/PMSDA. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 12.081.741/0001-23 e a empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 00.795.813/0001-15. **OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades da Administração Municipal no exercício de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2021 – **VALOR GLOBAL:** R\$27.711,50 (Vinte e sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Câmara no exercício de 2021. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 18 de Março de 2021. Luis Gomes Costa – Presidente da Câmara Municipal. – **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP – Fabianna Gomes da Silva – Procuradora.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2021 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 011/2021. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA e J. W. CARNEIRO LOPES - ME, CNPJ nº. 08.409.569/0001-17. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado (portal de transparência) para cumprimento da lei de acesso a informação para a gestão pública municipal da Câmara de Turilândia-MA. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o Decreto Federal nº. 9.412/2018. **VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 15/03/2021; Término: 31/12/2021. **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS (ADM). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilmar Carlos Gomes Araújo, Presidente, pela Contratante e Sr. José Walber Carneiro Lopes, Empresário, pela Contratada. Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 15 de março de 2021. Wanderson Costa Moraes, OAB/MA nº. 18018. Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.2021.REF.: Tomada de Preço 002/2021, Processo nº 00.28.01-01/2021 – **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Câmara Municipal de Urbano Santos - Ma, **ESPÉCIE:** Contrato de Serviço - **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de assessoria e consultoria Contábil junto a Câmara Municipal de Urbano Santos – MA, para o exercício de 2021; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais). **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO** 01.031.0001.1001.0000 **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. **PRAZO:** até 31 de Dezembro de 2021 – **CONTRATADO:** MATEUS ASSESSORIA CONTABIL LTDA. CNPJ. nº 16.595.879/0001-00 – **CONTRATANTE:** TOMAZ DE AQUINO ESTRELA NETO. Presidente da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Urbano Santos – Ma. 09 de março de 2021.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2021.REF.: Tomada de Preço 001/2021, Processo nº 00.28.001/2021 – ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Câmara Municipal de Urbano Santos - Ma, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento - OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de gêneros alimentícios, lanches, frutas, frios e outros para a Câmara Municipal de Urbano Santos – Ma; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: \$ 31.093,70 (Trinta e um mil, noventa e três reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.00012001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.30 – Material de Consumo PRAZO: até 31 de Dezembro de 2021 – CONTRATADO: ARISTEU DO NASCIMENTO TEIXEIRA 61618767364 CNPJ. n.º 33.663.614/0001-02– CONTRATANTE: TOMAZ DE AQUINO ESTRELA NETO. Presidente da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Urbano Santos – Ma. 11 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº.001/2021/PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021/NUMERO DO CONTRATO 001. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e AUTO POSTO ARAGUANÃ LTDA. ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: 1.136.950,00 (UM MILHAO CENTO R TRINTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Salatiel Amorim Alves Lima, CPF. 599.455.832-04. Secretário Municipal de Administração, Maliu Gentil Amorim CPF;017.026.563-30, Secretaria municipal de Saúde, Inocêncio Pereira Filho, CPF. 783.625.123-34. Secretário Municipal de Educação, Thayse Lorena Nascimento da Silva CPF: 053.971.773-85, secretaria municipal de assistência social– Prefeito Municipal, pela Contratante e Sebastião Rogério da Silva, CPF: 438.761.704-79, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 02 de março de 2021 –David Dantas Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº.001/2021//PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021/NUMERO DO CONTRATO 002. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e J F TORRES NETO & CIA. ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: 845.662,50(oitocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Salatiel Amorim Alves Lima, CPF. 599.455.832-04. Secretário Municipal de Administração, Maliu Gentil Amorim CPF;017.026.563-30, Secretaria municipal de Saúde, Inocêncio Pereira Filho, CPF. 783.625.123-34. Secretário Municipal de Educação, Thayse Lorena Nascimento da Silva CPF: 053.971.773-85, secretaria municipal de assistência social, pela Contratante e Joaquim Francisco Torres Neto, CPF: 546.880.604-59, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 02 de março de 2021 –David Dantas Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2021//PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021/NUMERO DO CONTRATO 003. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e C O DA SILVA MELO. & CIA LTDA: ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: 749.980,00 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Salatiel Amorim Alves Lima, CPF. 599.455.832-04. Secretário Municipal de Administração, Maliu Gentil Amorim CPF;017.026.563-30, Secretaria municipal de Saúde, Inocêncio Pereira Filho, CPF. 783.625.123-34. Secretário Municipal de Educação, Thayse Lorena Nascimento da Silva CPF: 053.971.773-85, secretaria municipal de assistência social, pela Contratante e Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF: 922.965.803-00, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 02 de março de 2021 – David Dantas Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2021//PROCESSO ADMINISTRATIVO 001 /2021/NUMERO DO CONTRATO 004. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e B R V O DISTRIBUIDORA EIRELI: ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: 13.309,00 (treze mil trezentos e nove reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Salatiel Amorim Alves Lima, CPF. 599.455.832-04. Secretário Municipal de Administração, Maliu Gentil Amorim CPF;017.026.563-30, Secretaria municipal de Saúde, Inocêncio Pereira Filho, CPF. 783.625.123-34. Secretário Municipal de Educação, Thayse Lorena Nascimento da Silva CPF: 053.971.773-85, secretaria municipal de assistência social, pela Contratante e Thiago Taura Cherbiski, CPF: 047.776.399-59, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 02 de março de 2021 –David Dantas Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021//PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2021/NUMERO DO CONTRATO 005. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ARAGUANA-MA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: 1.816.000,00 (um milhão e oitocentos e dezesseis mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 MESES (doze meses). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Salatiel Amorim Alves Lima, CPF. 599.455.832-04. Secretário Municipal de Administração, Maliu Gentil Amorim CPF;017.026.563-30, Secretaria municipal de Saúde, Inocêncio Pereira Filho, CPF. 783.625.123-34. Secretário Municipal de Educação, secretaria municipal de assistência social, pela Contratante e Mizael Freitas Lima CPF: 452.445.291-53, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 05 de março de 2021 –David Dantas Ferreira.



EXTRATO DO CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e HIDRAELLE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISES E ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ACESSORIA ECONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TECNICO DE PRE-PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO FEDERAIS E ESTADUAIS, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPIO. VALOR GLOBAL: R\$ 358.550,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2021, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Salatiel Amorim Alves Lima, CPF. 599.455.832-04. Secretário Municipal de Administração de Araguana, pela Contratante Mauro Rogerio Maranhão Pinto, CPF nº 064.796.503-87, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município Araguana, 4 de março de 2021 – Jeane Marcia dos Santos Feitosa Pereira. Pres. CPL.

EXTRATO DO CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e MORIAH EMPREENDIMENTOS e SERVIÇOS EIRELI. ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA NO MUNICIPIO DE ARAGUANA-MA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.383.253,58 (um milhão trezentos e oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2021, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Inocêncio Pereira Filho, CPF. 783.625.123-34. Secretário Municipal de Educação de Araguana, pela Contratante Jose Lucas Brandão Chaves, CPF nº 044.902.9.63-80 pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 01 de março 2021. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município Araguana, 5 de março de 2021 – Jeane Marcia dos Santos Feitosa Pereira. Pres. CPL.

EXTRATO DO CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e CONSTRUTORA JANAN LTDA - ME. ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTRADA VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAGUANA-MA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.887.183,96 (um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2021, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Salatiel Amorim Alves Lima, CPF. 599.455.832-04. Secretário Municipal de Administração de Araguana, pela Contratante Jose de Ribamar Marinho Ribeiro, CPF nº 819.161.083-34 pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 01 de março 2021. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município Araguana, 5 de março de 2021 – Jeane Marcia dos Santos Feitosa Pereira. Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.001/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 001.002/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 001/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e A DA S OLIVEIRA COMBUSTIVEL. **OBJETO:** aquisições de combustível e lubrificantes para veículos da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR:** R\$ 123.483,43 (Cento e Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Patrícia Gomes Costa, e A DA S OLIVEIRA COMBUSTIVEL por Sr. Antônio da Silva Oliveira, CPF nº 337.147.623-53. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 17 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002.001/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 001.002/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 001/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e A DA S OLIVEIRA COMBUSTIVEL. **OBJETO:** aquisições de combustível e lubrificantes para veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 105.063,43 (Cento e Cinco Mil e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Fernando Antônio Leite Costa, e A DA S OLIVEIRA COMBUSTIVEL por Sr. Antônio da Silva Oliveira, CPF nº 337.147.623-53. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 17 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003.001/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 001.002/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 001/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e A DA S OLIVEIRA COMBUSTIVEL. **OBJETO:** aquisições de combustível e lubrificantes para veículos da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 123.483,43 (Cento e Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. José Leandro Soares Mota de Castro, e A DA S OLIVEIRA COMBUSTIVEL por Sr. Antônio da Silva Oliveira, CPF nº 337.147.623-53. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 17 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004.001/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 001.002/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 001/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e A DA S OLIVEIRA COMBUSTIVEL. **OBJETO:** aquisições de combustível e lubrificantes para veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMAS. **VALOR:** R\$ 30.623,75 (Trinta Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Jéssica Mendes Brito, e A DA S OLIVEIRA COMBUSTIVEL por Sr. Antônio da Silva Oliveira, CPF nº 337.147.623-53. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 17 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0904/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ 28.006.010/0001-53, OBJETO: Aquisição sob demanda de Kits de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por Corona Vírus para Rede de Saúde do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 17/09/2021, valor: R\$ 347.400,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, Lei 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020 e 951/2020, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 17/03/2021. Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2019. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SALUT Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.210.848/0001-76 DO OBJETO: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: OVÍDIA COELHO NOGUEIRA, POSTOS DE SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA, para atender pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Atividade: 10.302.02102-074- Manutenção do atendimento de alta e média complexidade e especializada; 10.301.0203.2-048- Manutenção do Programa da Farmácia Básica; 10.301.0203.2-043- Manutenção do Programa de Vigilância de Saúde; 10.301.0017.2-073- Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB, outros); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo. VALOR: 946.458,51 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 066/2019 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: André Rodrigues França (Contratante) e Joína de Cássia Mendes Soares (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 006/2021 – SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO – O presente contrato tem por objeto a Contratação emergencial de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza pública no Município de Imperatriz/MA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.050/2021-SINFRA. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2021-SINFRA. VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 22/09/2021. VALOR: R\$ 12.890.461,74 (Doze milhões oitocentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 15.512.0064.2170 – Limpeza Pública, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 728 – Fonte de Recurso: 001 – Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Mu-

nicipal, Zigomar Costa Avelino Filho através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, e pela empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, o Sr. Caio Magno Alves de Souza. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021.PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEMUS/SEMUS.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Sanitização, Limpeza e Controle Microbiológico em prédios com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para enfrentamento e combate a disseminação da COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, AMPARO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 240/2021, conforme: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021/CPL, Pessoa Jurídica: N. S. ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS - ME CNPJ nº 28.180.848/0001-69. O valor de R\$ 168.439,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais).Vigência: até 09 de abril de 2021. ROSÁRIO/MA, 02 de fevereiro de 2021. Willame Waquim Anceles. Secretário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 43/2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T G V DINIZ & CIA LTDA (CNPJ nº 05.921.771/0001). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento de peças para o Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 899.902,82 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 15 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA; GEORJANE GOMES DA COSTA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004.023/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002.077/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e C O DA SILVA MELO & CIA LTDA. OBJETO: aquisições de combustível e lubrificantes para ano 2021. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMS, FMAS. VALOR: R\$ 753,297,097 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais, Noventa e Sete Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher a Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima e C O DA SILVA MELO & CIA LTDA, por Sra. Cristiane da Oliveira da Silva Melo, CPF: 922.965.803-10. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 09 de março de 2021.



EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2021. **CHAMADA PÚBLICA** Nº 001/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS D FAIXA 01 DA QUADRA FÉ EM DEUS**. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2021. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** PNAE. **VALOR:** R\$ 1.342.214,50 (Um milhão e Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS D FAIXA 01 DA QUADRA FÉ EM DEUS**, por Sr. Jorge Miranda de Lima, CPF nº 011.975.663-33. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 12 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001-A/2021. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 001/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **ARTE EVENTOS CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos de publicidade e especializados na produção audiovisual de mídia externa (divulgação e propaganda de eventos) do município de ZÉ DOCA/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 544.500,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e **ARTE EVENTOS CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, por Sra. Isis Moura dos Santos, CPF nº 089.425.783-81. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 19 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001-B/2021. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 001/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **D BARROS CASTRO - ME**. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos de publicidade e especializados na produção audiovisual de mídia externa (divulgação e propaganda de eventos) do município de ZÉ DOCA/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 324.500,00 (Trezentos E Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e **D BARROS CASTRO - ME**, por Sr. Domingos Barros Castro, portador do CPF nº 834.620.313-68. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 19 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E **Jacildo Cunha Silva:** Nº 03/2021 – **MATINHA**, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. **Liniolda Nunes Cunha**, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADO:** **Jacildo Cunha Silva**, brasileiro, casado, RG Nº 000061466196-0

e CPF Nº 428.364.683-00, residente e domiciliada à Rua Lourival Nunes, S/N, Centro, Matinha/MA. **OBJETO:** locação de imóvel uma casa de apoio ao funcionamento da Guarda Municipal de Matinha/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis meses a contar da data de assinatura do contrato). **VALOR GLOBAL** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.01.06.181.0005.2062.0000-Implantação e Manutenção da Guarda Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha/MA, 19 de fevereiro de 2021. **Liniolda Nunes Cunha**. Prefeita.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA:** Nº 22/2021 – **MATINHA**, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. **Liniolda Nunes Cunha**, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADO:** **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, RG Nº 0001211167990 e CPF Nº 971.173.073-15, residente e domiciliada à Rua Agostinho Oliveira, S/N, Centro, Matinha/MA. **OBJETO:** locação de imóvel um uma casa, para funcionamento do Conselho Tutelar de Matinha/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/02/2021 à 01/01/2022. **VALOR GLOBAL** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.01.08.244.0025.2068-Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha/MA, 24 de fevereiro de 2021. **Liniolda Nunes Cunha**. Prefeita.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E **George Santos Serra:** Nº 44/2021 – **MATINHA**, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. **Liniolda Nunes Cunha**, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADO:** **George Santos Serra**, brasileiro, casado, RG Nº 1710485 e CPF Nº 515.738.493-91, residente e domiciliada à Rua Dr. Afonso Matos, S/N, Centro, Matinha/MA. **OBJETO:** locação de imóvel uma casa de apoio ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo Matinha/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** terá vigência de 12 meses contados a contar da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.01.04.122.0003.2011.0000-Manutenção e Funcionamento da Unidade de Administrativa, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha/MA, 04 de janeiro de 2021. **Liniolda Nunes Cunha**. Prefeita.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E **Lourialdo Moraes Viana:** Nº 07/2021 – **MATINHA**, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. **Liniolda Nunes Cunha**, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 42217052011-5 – SSP/MA e CPF nº 437977173-34. **CONTRATADO:** **Lourialdo Moraes Viana**, brasileiro, casado, RG Nº 000020639594-9 e CPF Nº 712.046.793-04, residente e domiciliada à Rua Governador José Sarney, S/N, Centro, Matinha/MA. **OBJETO:**



Locação de imóvel uma casa de apoio ao funcionamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL e da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.01.04.123.0003.2011.0000-Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, 02.04.01.04.122.0003.2013.0000-Manutenção e Funcionamento da Assessoria Contábil, 02.03.01.04.124.0003.2010.0000-Manutenção e Funcionamento da Unidade de Controle e Transparência, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha/MA, 19 de fevereiro de 2021. **Linilda Nunes Cunha.** Prefeita.

RESENHA DE CONTRATO Nº 02/2021– MATINHA/MA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA ELEITORAL CONTÁBIL ASSESSORIA PÚBLICA PARTIDÁRIA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26/2021 - MATINHA,** referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação. Contrato nº 02/2021MATINHA/MA. **BASE LEGAL** Art.25, inciso II, c/c art.13, VI da Lei 8.666/93, Lei Federal 14.039/2020 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita **Linilda Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA:** EMPRESA ELEITORAL CONTÁBIL -ASSESSORIA PÚBLICA PARTIDÁRIA, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, CNPJ nº 40.141.139/0001-70, neste ato representado por **Abimael Linkon Silva Cutrim**, portador do RG. nº 65020596-0 SSP/MA e CPF nº 739.835.353-72. **OBJETO:** Serviço de Prestação de Serviços Técnicos e Especializados em Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.01-04.122.0003.2011.0000-Manutenção e Funcionamento de Assessoria Contábil-02.04.01-04.122.0003.2013.0000-Manutenção e Funcionamento da Assessoria Contábil. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, 05 de fevereiro de 2021. **LINIELDA NUNES CUNHA.** Prefeita Municipal de Matinha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da para funcionamento do centro de triagem do COVID-19 **DO VALOR** R\$: 12.000,00 (doze mil reais) **CONTRATADA:** José Bruno Silva Dutra CPF N: 017.494.313-00, **AMPARO LEGAL: ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 46/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** Colinas - (MA), 19 de março de 2021. **CONTRATANTE:** Srª Liliane Neves Carvalho Secretária Municipal de Saúde/SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021/PMP - REF.: Processo nº 230/2021. **REFERÊNCIA:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, formalizada pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e a empresa REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS – OBJETO: contratação de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos

de atuação especializada perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO.....:** 03 Secretaria de Administração, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria de Administração, 04 122 0002 2.006 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração, 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 08/03/2021; Término: 08/03/2022 - **BASE LEGAL** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 – **SIGNATÁRIOS:** Larissa Lais Melo Soares – Secretária Municipal de Fazenda pela CONTRATANTE e Bertoldo Klingner Barros Rêgo Neto, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 08 de março de 2021. Jorgetans Damasceno OAB/MA Nº 5880 Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021/PMP - REF.: Processo nº 231/2021. **REFERÊNCIA:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, formalizada pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e a empresa **MARANHAO ADVOGADOS ASSOCIADOS** – OBJETO: contratação de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO.....:** 03 Secretaria de Administração, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria de Administração, 04 122 0002 2.006 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração, 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 08/03/2021; Término: 08/03/2022 - **BASE LEGAL** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 – **SIGNATÁRIOS:** Larissa Lais Melo Soares – Secretária Municipal de Fazenda pela CONTRATANTE e Sebastião Moreira Maranhão Neto, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 08 de março de 2021. Jorgetans Damasceno OAB/MA Nº 5880 Procurador Geral do Município.

CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BUMBA-MEU-BOI DE MATRACA DO SÍTIO DO APICUM - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO PARA ESCOHA DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL. Pelo presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA** da Associação Bumba-Meu-Boi de Matraca do Sítio do Apicum, São José de Ribamar, Maranhão, CNPJ 00.200.281/0001-26, na forma do Estatuto Social, convoca todos os sócios desta Associação em dias com suas obrigações estatutárias – quites com os pagamentos das contribuições mensais nos últimos 6 (seis) meses até a data da eleição, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, para Eleição para Diretoria e Conselho Fiscal, no dia 30 de abril de 2021, às 16:00 horas na primeira convocação e às 16:30 horas na segunda convocação, na Sede da Associação, na Avenida do Panaquatira, Bairro Sítio do Apicum, São José de Ribamar, Maranhão, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1 – Eleição para escolha da Diretoria e Conselho Fiscal, em atendimento a Sentença da 2ª Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar, Maranhão e ratificada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. 2 – Ficando aberta as inscrições para os pretendentes através de Chapa, com os nomes dos candidatos e seus respectivos cargos, no prazo constante no Estatuto desta entidade de classe, ou seja, dentro de 5 (cinco) dias a partir da publicação do Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária. 3 - Outros assuntos de interesse da Associação. São José de Ribamar – MA, 18 de março de 2021. Associação Bumba-Meu-Boi de Matraca do Sítio do Apicum. **WILSON ARAUJO NUNES-Junta Governativa. WALBERCYR BERNARDO TAVARES DA SILVA-Junta Governativa. MARCIO BEZERRA RABELO-Junta Governativa.**



DECISÕES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

Reunião: Ordinária nº. 10ª/2020. Decisão de Diretoria: D/MA nº. 005/2020. Ementa: Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da Diretoria do CREA-MA para o exercício 2021. **DECISÃO.** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, reunida no dia 30 de novembro de 2020, na 10ª reunião ordinária, por videoconferência, apreciando o calendário de reuniões ordinárias da diretoria para o exercício 2021; Considerando o art. 113 do Regimento Interno do CREA/MA que dispõe sobre a organização e a ordem dos trabalhos da reunião de Diretoria obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara especializada, com as devidas adaptações; Considerando o art. 94, inciso V e XIII do Regimento Interno do CREA-MA que compete ao presidente de convocar e conduzir os trabalhos da sessão plenária e da diretoria, bem como submeter proposta de sua iniciativa ao plenário ou à diretoria; Considerando a atribuição da diretoria conferida no inciso II do art. 104, do Regimento Interno do CREA/MA para aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho da estrutura básica e auxiliar; Considerando que o assunto foi colocado em discussão na diretoria, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o calendário de reuniões ordinárias da diretoria do CREA-MA, exercício 2021, que acontecerão na segunda feira da semana que antecede a Reunião Plenária Ordinária do CREA-MA. Será encaminhado para aprovação do Plenário. Presidiu a reunião o Presidente Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA. Votaram favoravelmente o Vice-Presidente Eng. Mec. Nelson José Bello Cavalcanti, o Diretor Administrativo Eng. Civ. Antônio Carlos Amaral Ribeiro, o Vice-Diretor Administrativo Eng. Agr. Rodrigo Jorge Silva Braga, e o Diretor Financeiro Eng. Agr. José de Jesus Nunes de Oliveira. Cientifique-se e Cumpra-se São Luís, 30 de novembro de 2020. **PROPOSTA DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA DO CREA-MA 2021 HORÁRIO: 16H.**

MÊS	DATA DA REUNIÃO
1ª JANEIRO	xxxxxxx
2ª FEVEREIRO	22/02/21
3ª - MARÇO	29/03/21
4ª - ABRIL	26/04/21
5ª - MAIO	24/05/21
6ª - JUNHO	28/06/21
7ª - JULHO	26/07/21
8ª - AGOSTO	30/08/21
9ª - SETEMBRO	27/09/21
10ª - OUTUBRO	25/10/21
11ª - NOVEMBRO	29/11/21

Reunião: Ordinária nº. 10ª/2020. Decisão de Diretoria: D/MA nº. 006 /2020. Ementa: Aprova o Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do CREA-MA para o exercício 2021. **DECISÃO.** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, reunida no dia 30 de novembro de 2020, na 10ª reunião ordinária, por videoconferência, apreciando o calendário de reuniões ordinárias das sessões plenárias para o exercício 2021; Considerando o art. 113 do Regimento Interno do CREA/MA que dispõe sobre a organização e a ordem dos trabalhos da reunião de Diretoria obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara especializada, com as devidas adaptações; Considerando o art. 94, inciso V e XIII do Regimento Interno do CREA-MA que compete ao presidente de convocar e conduzir os trabalhos da sessão plenária e da diretoria, bem como submeter proposta de sua iniciativa ao plenário ou à diretoria; Considerando o art. 13, parágrafo único do Regimento Interno do CREA-MA, que o calendário anual contendo

as datas de realização das sessões plenárias ordinárias é aprovado pelo Plenário do CREA-MA até a última plenária ordinária do ano anterior; Considerando a atribuição da diretoria conferida no inciso II do art. 104, do Regimento Interno do CREA/MA para aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho da estrutura básica e auxiliar; Considerando que o assunto foi colocado em discussão na diretoria, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o calendário das reuniões plenárias ordinárias do CREA-MA, exercício 2021, que acontecerão nas primeiras terças-feiras de cada mês e excepcionalmente, nos meses de janeiro, setembro e novembro com datas diferentes, conforme anexo I. Será encaminhado para aprovação do Plenário. Presidiu a reunião o Presidente Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA. Votaram favoravelmente o Vice-Presidente Eng. Mec. Nelson José Bello Cavalcanti, o Diretor Administrativo Eng. Civ. Antônio Carlos Amaral Ribeiro, o Vice-Diretor Administrativo Eng. Agr. Rodrigo Jorge Silva Braga, e o Diretor Financeiro Eng. Agr. José de Jesus Nunes de Oliveira. Cientifique-se e Cumpra-se São Luís, 30 de novembro de 2020. **PROPOSTA DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS 2021 HORÁRIO: 18H**

MÊS	DATA DA REUNIÃO
1ª - JANEIRO	26/01/21
2ª - FEVEREIRO	02/02/21
3ª - MARÇO	02/03/21
4ª - ABRIL	06/04/21
5ª - MAIO	04/05/21
6ª - JUNHO	01/06/21
7ª - JULHO	06/07/21
8ª - AGOSTO	03/08/21
9ª - SETEMBRO	14/09/21
10ª - OUTUBRO	05/10/21
11ª - NOVEMBRO	09/11/21
12ª - DEZEMBRO	07/12/21

Reunião: Ordinária nº. 10ª/2020. Decisão de Diretoria: nº. 007/2020 – D/MA. Ementa: Aprova o retorno da concessão de jetons para Presidente e Conselheiros do CREA-MA. **DECISÃO.** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, reunida no dia 30 de novembro de 2020, na 10ª reunião ordinária, por videoconferência, apreciando sobre o retorno da concessão de jetons para Presidente e Conselheiros Regionais do CREA-MA; Considerando que, nos termos do Art. 51, da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o mandato do presidente e dos conselheiros é honorífico; Considerando que o disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, que autorizou os Conselhos Federais de Fiscalização do Exercício Profissional a estabelecerem critérios e valores máximos de jetons a serem aplicados pelos Conselhos Regionais respectivos; Considerando que o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea por intermédio da Decisão PL-0606/2016, aprovou a concessão de jeton ao Presidente do Confea e aos Conselheiros Federais, no valor de R\$ 440,00, por sessão plenária, limitado a 8 (oito) sessões mensais e fixou este valor como referencial máximo a ser praticado pelos Creas; Considerando o inciso III, do art. 50 do Regimento Interno; Considerando que a Administração pública deve, acima de tudo, pautar-se nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência enumerados no art.37, caput, da Constituição Federal, como também nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade nos atos de gestão, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o retorno da concessão de jetons em favor dos ocupantes de cargos honoríficos na titularidade dos órgãos colegiados do CREA-MA, nos mesmos moldes da Decisão de Diretoria nº. 02/2018 – D/MA, que estava suspenso conforme Portaria AD Nº 079/2020-PRESI-D. Será encaminhado para conhecimento do Plenário. Presidiu a reunião o Presidente Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA. Votaram favoravelmente



o Vice-Presidente Eng. Mec. Nelson José Bello Cavalcanti, o Diretor Administrativo Eng. Civ. Antônio Carlos Amaral Ribeiro, o Vice-Diretor Administrativo Eng. Agr. Rodrigo Jorge Silva Braga, e o Diretor Financeiro Eng. Agr. José de Jesus Nunes de Oliveira. Cientifique-se e Cumpra-se. São Luís, 30 de novembro de 2020.

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADO: JOÃO BATISTA ALVES. Dispensa nº 005/2020. PROCESSO Nº 02.19.00.0895/2020-SEMUS. CONTRATO Nº 080/2020. OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel residencial, com uma área de 360,00 m², localizado na Rua Tamandaré, nº 654, Jardim São Luís, Imperatriz - MA, de propriedade do locador JOÃO BATISTA ALVES OLIVEIRA, destinada ao funcionamento da **RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, TIPO II. DISTRATO:** 1ª -A vigência do contrato era por prazo determinado, com termo inicial em 09 de março de 2019 e termo final em 09 de março de 2022, conforme cláusula décima primeira do referido contrato. 2ª - Ocorre que, por interesse da administração, fundamentado no art. 79, I da Lei 8.666/93, resolve esta encerrar o contrato de prestação de serviços de locação na data de 31 de março de 2021. 3ª - Procedido o distrato, o Contratado receberá remuneração equivalente à prestação dos serviços de locação objeto do contrato em tela até a data de sua extinção. 4ª -Contratante e Contratado, dão, entre si, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no contrato, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos, a relação contratual na data de 31 de março de 2021. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE DISTRATO:** 23/03/2021. Ordenadora de Despesas/SEMUS – **MARIANA JALES DE SOUZA.**

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ERRATA. PROCESSO N.º 0191362/2021 – SEGOV/MA. ERRATA AO TERMO DE CONTRATO N.º 21/2021-SEGOV/MA. O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA,** CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO,** CPF n.º 016.580.903-57, **RETIFICAR** o Contrato n.º 21/2021-SEGOV/MA, oriundo do Processo Administrativo n.º 0191362/2021 – SEGOV/MA, e celebrado com a empresa **CONSTRUTORA RAMPA LTDA,** inscrita sobre o CNPJ n.º 03.393.903/0001-78. Após saneado o referido processo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE REFORMA DE 208 (DUZENTOS E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS NOS MUNICIPIOS DE SÃO JOÃO DO SÓTER E ALDEIAS ALTAS, PERTENCENTES AO PLANO MAIS IDH NO ESTADO DO MARANHÃO,** e passando a ser **EXECUÇÃO DE REFORMA DE 208 (DUZENTOS E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS NOS MUNICIPIOS DE MILAGRES DO MARANHÃO E SANTANA DO MARANHÃO, PERTENCENTES AO PLANO MAIS IDH NO ESTADO DO MARANHÃO** **Onde se lê:** Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE REFORMA DE 208 (DUZENTOS E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS NOS MUNICIPIOS DE SÃO JOÃO DO SÓTER E ALDEIAS ALTAS, PERTENCENTES AO PLANO MAIS IDH NO ESTADO DO MARANHÃO,** de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico do Processo Administrativo n.º 0191362/2021. **Leia-se:** Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE REFORMA DE 208 (DUZENTOS E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS NOS MUNICIPIOS DE MILAGRES DO MARANHÃO E SANTANA DO MARANHÃO, PERTENCENTES AO PLANO MAIS IDH NO**

ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico do Processo Administrativo n.º 0191362/2021. Permanecem inalteradas as demais redações do mencionado documento não expressamente modificadas pela presente errata. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2021. São Luís, 17 de março de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ERRATA. A Publicação do Aviso de Adesão de nº 080/2020, referente ao Processo Administrativo nº 40134/2021, através da Secretaria de Estado de Articulação Política/SECAP, inscrita no CPNJ nº 05.541.216/0001-88, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 26 de março de 2021, D.O Publicações de Terceiros, página 26. **ONDE SE LÊ:** VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais), LEIA - SE: R\$ 5.598,40 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). São Luís – MA, 24 de março de 2021. **RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR** Secretário de Estado De Articulação Política.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2019/EMSERH,** celebrado entre a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e a Empresa **STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 03.835.152/0001-00, referente ao processo administrativo nº **75.086/2020/EMSERH,** tendo como objeto: “o presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 249/2019-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 09/08/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH”, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 04.08.2020, disponibilizado à fl. 03 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** ... R\$ 656.871.77 (seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos)... - **LEIA-SE:** ... \$ 656.781.77 (seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)... – **SIGNATÁRIO:** Marcos Antonio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, pela Contratante. São Luís (MA), 22 de março de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. Publicação no Diário do Estado do Maranhão, no dia 17 de março de 2021, na página 29. **ONDE SE LÊ-SE:** “Data da Abertura: 01 de Abril de 2021, às 09:00 horas. LEIA-SE: “05 de Abril de 2021, às 09:00 horas. Chapadinha (MA), 22 de Março de 2021. **Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.**

ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021. Publicação no Diário do Estado do Maranhão, no dia 18 de março de 2021, na página 22. **ONDE SE LÊ-SE:** “Data da Abertura: 02 de Abril de 2021, às 14:00 horas. LEIA-SE: “05 de Abril de 2021, às 11:00 horas. Chapadinha (MA), 22 de Março de 2021. **Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.**

ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021. Publicação no Diário do Estado do Maranhão, no dia 17 de março de 2021, na página 29. **ONDE SE LÊ-SE:** “Data da Abertura: 01/04/2021, às 14:00 horas. LEIA-SE: “05/04/2021, às 15:00 horas. Chapadinha (MA), 22 de Março de 2021. **Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

ERRATA DE RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo nº 2.702/2021 - MATINHA/MA. Onde Lê-se: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua, para fornecimento e instalação de equipamentos novos ou seminovos, em linha de produção e ou fabricação, com tecnologia monocromática, juntamente com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças e suprimentos, excetuando-se o papel, para as Secretarias do Município de Matinha-MA **Leia-se:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para as Secretarias do Município de Matinha.

PORTARIAS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

PORTARIA Nº 117A/2020 – PRESI/CREA-MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº 0741/2019 do CONFEA. CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA; CONSIDERANDO o período de gozo de férias de **CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES**, mat. 110, agente administrativo do CREA-MA. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora **TATIANA LORENA SIQUEIRA DA CRUZ**, mat. 271, agente administrativo, para desempenhar a função de Chefe do Departamento de Atendimento do CREA-MA, no intervalo de 01/11/2020 a 30/11/2020, em substituição a servidora Conceição de Maria Borges, no período de férias. **Art. 2º.** Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das devidas providências a quanto a percepção de gratificação de função devida, bem como, o registro no assentamento funcional do servidor. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 01 de novembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA-MA.

PORTARIA Nº 118/2020 – PRESI/CREA-MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº 0741/2019 do CONFEA. CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA. CONSIDERANDO o afastamento da servidora **MARY DAS GRAÇAS SANTOS RIBEIRO** para tratamento odontológico. **RESOLVE: Art.1º.** Designar o servidor **DORAN SOUZA SILVA**, matrícula 0241, para desempenhar a função de Gerente Operacional do CREA-MA, até o

retorno da titular. **Art. 2º** - O substituto fará jus ao recebimento durante a substituição do subsídio correspondente ao cargo do substituído. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 12 de novembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA-MA.

PORTARIA Nº 118/2020 – PRESI/CREA-MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº 0741/2019 do CONFEA. CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA. CONSIDERANDO o afastamento da servidora **MARY DAS GRAÇAS SANTOS RIBEIRO** para tratamento odontológico. **RESOLVE: Art.1º.** Designar o servidor **DORAN SOUZA SILVA**, matrícula 0241, para desempenhar a função de Gerente Operacional do CREA-MA, até o retorno da titular. **Art. 2º** - O substituto fará jus ao recebimento durante a substituição do subsídio correspondente ao cargo do substituído. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 12 de novembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA-MA.

PORTARIA Nº 120/2020-PRESI/CREA-MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; CONSIDERANDO a necessidade de colaboração entre a atual gestão e a eleita, bem como transparência da gestão pública, planejamento da ação governamental, continuidade dos serviços prestados à sociedade e supremacia do interesse público; CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo é a direção e representação do CREA-MA (art. 49 da Lei Federal nº 5.194/66 c/c art. 81 do Regimento Interno); CONSIDERANDO a indicação de representantes para compor a equipe de transição pelo candidato eleito Eng. Civ. **LUÍS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, através do protocolo SITAC nº 2629391/2020 em atendimento ao ofício nº 263/2020-CREA/MA. **RESOLVE: Art. 1º.** INSTITUIR a equipe paritária de transição para a gestão do presidente eleito do CREA/MA para o mandato 2021/2023, constituído dos membros conforme anexo único, visando à continuidade dos serviços prestados pelo conselho profissional. **Art. 2º.** O período de transição será do dia 23 de novembro a 18 de dezembro de 2020, sob a coordenação da Controladora do CREA-MA, **SUELY BRANDÃO LEANDRO**, mat. 308. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 20 de novembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

ANEXO ÚNICO EQUIPE DE TRANSIÇÃO

NOME/ REPRESENTANTE	INDICAÇÃO	FUNÇÃO
SUELY BRANDÃO LEANDRO	PRESIDENTE ATUAL	COORDENADORA
MARIA ODINEA MELO SANTOS RIBEIRO	PRESIDENTE ATUAL	MEMBRO
MARISA VIEIRA LIMA	PRESIDENTE ATUAL	MEMBRO
SERGIO FERNANDO SARAIVA DA SILVA	PRESIDENTE ELEITO	MEMBRO



JALDO BARROSO FILHO	PRESIDENTE ELEITO	MEMBRO
ANDREIA FERREIRA DE SOUSA	PRESIDENTE ELEITO	MEMBRO

PORTARIA Nº 124/2020-PRESI/CREA-MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº 0741/2019 do CONFEA. Considerando a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); Considerando a atribuição do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); Considerando a tradição das festividades natalinas e as comemorações pela passagem de ano; Considerando as recomendações contidas na Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 22.899 de 28 de outubro de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. **RESOLVE: Art. 1º.** O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá em dois períodos: I - de 21 a 24 de dezembro de 2020; II - de 28 a 31 de dezembro de 2020. §1º O recesso é opcional e os servidores optarão por um dos dois períodos e deverão se revezar nas ocasiões comemorativas estabelecidos no caput, preservando a continuidade dos serviços públicos prestados pelo CREA-MA, em especial o atendimento ao público. **Art. 2º.** Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, não haverá expediente na Sede e Inspetorias do CREA-MA. **Art. 3º.** Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 07 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA-MA RN 110185650-5.

PORTARIA Nº 147/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Eng. Mecânico ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA, RN 110608015-7, da função de Inspetor-Chefe da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Caxias-MA, conforme PORTARIA AD Nº 013/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.2º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 148/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição

de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Engenheiro Civil CLÁUDIO VIDRIH FERREIRA, RN 2606352645, da função de Inspetor-Adjunto da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Caxias-MA, conforme PORTARIA AD Nº 121/2019-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 149/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Engenheiro Civil WAGNER DE CASTRO NASCIMENTO, RN 190514024-0 da função de Inspetor-Chefe da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Açailândia-MA, conforme PORTARIA AD Nº 09/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 150/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Engenheiro Civil RENATO RODRIGUES COSTA, RN 200511765-0 da função de Inspetor-Adjunto da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Açailândia-MA, conforme PORTARIA AD Nº 010/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 151/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do



Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Engenheiro Civil MADSON TEIXEIRA COELHO, RN 1100169067, da função de Inspetor-Chefe da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Balsas-MA, conforme PORTARIA AD Nº 52/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 152/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Técnico em Segurança do Trabalho VLADIMIR ALVES GENUINO, RN 060806234-0, da função de Inspetor-Chefe da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Barra do Corda-MA, conforme PORTARIA AD Nº 011/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 153/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Engenheiro Civil DENYS MILHOMEM ARRUDA, RN 110116930-3 da função de Inspetor-Adjunto da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Barra do Corda-MA, conforme PORTARIA AD Nº 012/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 154/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões

onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Eng. Civil HILBERTO GONÇALVES DANTAS, RN 110356566-4, da função de Inspetor-Chefe da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Chapadina-MA, conforme PORTARIA AD Nº 014/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 155/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Engenheiro Civil TELMO JOSÉ MENDES, RN 260598204-1, da função de Inspetor-Adjunto da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Chapadina-MA, conforme PORTARIA AD Nº 015/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 156/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Eng. Civil JOSÉ DE RIBAMAR MOREIRA JUNIOR, RN 110423437-8, da função de Inspetor-Chefe da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Codó-MA, conforme PORTARIA AD Nº 016/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 157/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício

das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Eng. Civil RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS, RN 110315086-3, da função de Inspetor-Chefe da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Imperatriz-MA, conforme PORTARIA AD Nº 018/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 158/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Engenheiro Civil DEMOSTHENES SOUSA LIMA, RN 1100370196, da função de Inspetor-Adjunto da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Imperatriz-MA, conforme PORTARIA AD Nº 54/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 159/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Eng. Civil JOÃO ANDERSON LEITE PESSOA, RN 111569003-5, da função de Inspetor-Chefe da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Pinheiro-MA, conforme PORTARIA AD Nº 019/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 160/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das

profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Engenheiro Civil REYSSON BRUNO ARAUJO COSTA, RN 1116287552, da função de Inspetor-Adjunto da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Pinheiro-MA, conforme PORTARIA AD Nº 50/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 161/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Eng. Civil PAULO DA SILVA SOUSA, RN 1105287807, da função de Inspetor-Chefe da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Santa Inês-MA, conforme PORTARIA AD Nº 93/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 162/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos executivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Engenheiro Civil FLAUBERTH DE OLIVEIRA AMARAL, RN 1104067021, da função de Inspetor-Adjunto da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Santa Inês-MA, conforme PORTARIA AD Nº 94/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 163/2020-PRESI/CREA-MA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL 0741/2019 do CONFEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** que as Inspetorias são órgãos execu-



tivos que representam o CREA-MA nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (Art. 117 do RI do Crea-MA); **CONSIDERANDO** que cabe ao Crea-MA a instituição de Inspetorias, mediante decisão plenária, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (Art. 118 e 120 do RI do CREA-MA); **RESOLVE: Art.1º.** Destituir o Eng. Eletric. EDMAR MORAIS SCHALCHER, RN 190135286-2, da função de Inspetor-Chefe da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Timon-MA, conforme PORTARIA AD Nº 020/2018-PRESI/PL, a contar de 31 de dezembro de 2020. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA** Presidente do CREA/MA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2021 – PRESI-CREA/MA, O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o Engenheiro Ambiental, SÉRGIO FERNANDO SARAIVA DA SILVA portador do RG nº 168.341.93-0, RN nº 111.713.606-0 e CPF 889.370.119-72, para o cargo de Superintendente Operacional CREA/MA. **Art. 2º** - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2021 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear – ANDRÉIA FERREIRA DE SOUZA, portadora do RG nº 072.971.497-7 e CPF 964.323.653-68, para o Cargo de Chefe de Gabinete do CREA/MA. **Art. 2º** - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2021 – PRESI- CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o Engenheiro Civil,

LÍDIO NOJOSA LIMA FILHO, portador do RG nº 38835-4 e CPF nº 137.850.953-68, RN nº 1101624213 para o Cargo de Assessor Técnico do CREA/MA. **Art. 2º** - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2021 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o advogado, AECIO FRANCISCO BEZERRA SANTOS, portador do RG nº 016.048.272.000-0, CPF 044.814.793-96 e OAB nº 14.694, para o Cargo de Assessor Jurídico do CREA/MA. **Art. 2º** - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 04 de janeiro de 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES Presidente do CREA-MA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2021 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). **RESOLVE: Artigo 1º** - Nomear o Engenheiro Eletricista, GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 125.613.93-8 e CPF 839.443.113-53 e RN nº 1102601578, para o Cargo de Assessor Técnico das Câmaras Especializadas do CREA/MA. **Art. 2º** - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 04 de janeiro de 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES Presidente do CREA-MA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/2021 – PRESI-CREA/MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o Contador portador, JALDO BARROSO FILHO, portador do RG nº 027.733.482.004-41, CPF 257.570.833-87 e CRC nº 11816/OMA, para o Cargo de Controlador do CREA/MA. **Art. 2º** - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 04 de janeiro de 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES Presidente do CREA-MA.



EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2021 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Engenheiro Industrial Mecânico, MARCOS ANTÔNIO BEZERRA LIMA, portador do RG nº 000018271593-0, CPF nº 747.831.223-34 e RN nº 110992204-3 para o cargo de Assessor Técnico das Câmaras Especializadas do CREA/MA. Art. 2º - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 04 de janeiro de 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES Presidente do CREA-MA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2021 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Engenheiro Mecânico, WALTER SOUSA MACHADO, portador do RG 182.715.93-0, CPF nº 747.831.223-34 e RN 776.71-9, para o cargo de Assessor de Fiscalização do CREA/MA. Art. 2º - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 04 de janeiro de 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES Presidente do CREA-MA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2021 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1º - Nomear o contador, LEONCIO MARCHES DE LIMA portador do CPF: 255.413.233-04 para o cargo de Assessor dos Órgãos Colegiados, do CREA/MA. Art. 2º - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 04 de janeiro de 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES Presidente do CREA-MA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2021 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Engenheiro Mecânico, WESLEY COSTA DE ASSIS portador do RG nº 04845287200135, RN nº 111403205-0 e CPF nº 730.390.983-49, para o cargo de Superintendente de Fiscalização do CREA/MA. Art. 2º - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 04 de janeiro de 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES Presidente do CREA-MA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/2021 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1º - Nomear MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA portador do RG nº 037475082009-6 e CPF nº 604.062.963-08, para o cargo de Assessor Administrativo do CREA/MA. Art. 2º - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 05 de janeiro de 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES-Presidente do CREA-MA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12/2021 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Engenheira Agrônoma, JONALDA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA portadora do RN nº 110919635-0, RG nº 50155096-8 e CPF nº 919.136.913-49, para o cargo de Assessor Técnico das Câmaras Especializadas do CREA/MA. Art. 2º - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 05 de janeiro de 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES-Presidente do CREA-MA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2021 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do



Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Engenheiro Civil, ADRIANO GONÇALVES DOS REIS LOBO portador do RN nº 110267555-5, RG nº 278171940 e CPF nº 739.025.513-72, para o cargo de Assessor Técnico das Câmaras Especializadas do CREA/MA. Art. 2º - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 05 de janeiro de 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES-Presidente do CREA-MA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2020 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Regimento Interno, aprovada pela Decisão nº PL – 0741/2019-CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). CONSIDERANDO a atribuição do Presidente de representar o CREA-MA, em juízo ou fora dele, diretamente ou por meio de mandatário com poderes específicos conforme artigo 94, incisos XXV do regime interno do CREA/MA. RESOLVE: Art. 1º - Designar o emprego público, EUDES SANTOS PINHEIRO, agente administrativo, mat. 152, como representante do CREA-MA junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MA em São Luís – MA, para requerer/solicitar transferência de UF e titularidade de veículos doados pelo CREA/SP, dentre outros documentos correlatos. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 06 de janeiro 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES-Presidente do CREA-MA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16/2021 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão nº 0741/2019 do CONFEA. CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos conselhos profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Reg. Int. do CREA/MA); CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui em ato discricionário do Presidente do CREA/MA; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora TATIANNALORENA SIQUEIRA DA CRUZ, Matrícula 0271, para ocupar a função de Secretária das Comissões do CREA/MA até ulterior deliberação. Art. 2º - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 11 de janeiro de 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES-Presidente do CREA-MA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17/2021 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão nº 0741/2019 do CONFEA. CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos conselhos profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Reg. Int. do CREA/MA); CONSIDERANDO

que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui em ato discricionário do Presidente do CREA/MA; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora JADILENE MENDES FRANCO, Matrícula 0081, para ocupar a função de Secretária do setor de Cobrança do CREA/MA até ulterior deliberação. Art. 2º - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 11 de janeiro de 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES Presidente do CREA-MA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 19/2021 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº 13/2021 – PRESI-CREA/MA, que nomeou o Engenheiro Civil, ADRIANO GONÇALVES DOS REIS LOBO e EXONERAR do cargo de Assessor Técnico das Câmaras Especializadas do CREA/MA. Art. 2º - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 12 de janeiro de 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES Presidente do CREA-MA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20/2021 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Engenheira Civil, SÂMIA RAQUEL FEITOSA CARVALHO portadora do RN nº 111634200-6, RG nº 033.404.8020-077 e CPF nº 051.441.213-57, para o cargo de Assessor Técnico das Câmaras Especializadas do CREA/MA. Art. 2º - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. São Luís (MA), 13 de janeiro de 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES-Presidente do CREA-MA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 21/2021 – PRESI-CREA/MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, agronomia do estado do maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Engenheiro Civil, RI-



CARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO, portador do RG nº 113.508.899-6 e CPF nº 003.208.163-46, RN nº 110.534.121-6 para o Cargo de Assessor Técnico do CREA/MA. Art. 2º - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, São Luís (MA), 18 de janeiro de 2021. Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES-Presidente do CREA-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

PORTARIA Nº. 054/2021-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA (Lei nº. 016/2006), com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, e na Lei Municipal nº. 375/2020, R E S O L V E: Art. 1º. NOMEAR o Administrador CRA-PI nº. 20-04948 - KELVYS BORGES SARAIVA, portador do CPF/MF 054.139.323-59 e do RG Nº. 3.159.717 – SSP/PI, para o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Fazenda e de Regularização Fundiária. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de março de 2021. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica Municipal. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2021. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

RESOLUÇÃO Nº 001/2021. Altera os artigos 3º, 67, 74, 90 e 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Davinópolis/MA e dá outras providências. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhes confere nos termos do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte resolução. **Artigo 1º** - Altera o artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Davinópolis/MA que passa a vigorar com a seguinte redação: **Onde lia-se:** Art. 3º) - A Câmara Municipal tem sua sede na Rua Adália S/N – Centro, em Davinópolis, no Estado do Maranhão. **Leia-se:** Art. 3º - A Câmara Municipal tem sua sede na Rua Mensageiro da Paz, nº 346, Centro, CEP: 65927-000, em Davinópolis, no Estado do Maranhão. **Artigo 2º** - Altera o artigo 67, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Davinópolis/MA

que passa a vigorar com a seguinte redação: **Onde lia-se:** Art. 67º) - Extingue-se o mandato do Vereador, devendo ser declarado pelo Presidente da Câmara Municipal, obedecida a Legislação Federal quando: III - Deixar de comparecer, sem que esteja licenciado, a cinco (5) sessões ordinárias consecutivas ou a três (3) sessões extraordinária convocadas pelo Prefeito para apreciação de matéria urgente, salvo se a convocação das extraordinárias ocorrer durante o período de recesso da Câmara Municipal. **Leia-se:** Art. 67º) - Extingue-se o mandato do Vereador, devendo ser declarado pelo Presidente da Câmara Municipal, obedecida a Legislação Federal quando: III - Deixar de comparecer, sem que esteja licenciado, a três (3) sessões ordinárias consecutivas ou a duas (2) sessões extraordinárias convocadas pelo Prefeito para apreciação de matéria urgente, salvo se a convocação das extraordinárias ocorrer durante o período de recesso da Câmara Municipal. **Artigo 3º** - Altera o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Davinópolis/MA que passa a vigorar com a seguinte redação: **Onde lia-se:** Art. 74º) - As sessões Ordinárias serão às quintas-feiras de cada semana, com início às 19:00 horas, e término às 21:00 horas. Ficando sujeito à prorrogação deste horário, mediante deliberação do Plenário. **Leia-se:** Art. 74 - As sessões Ordinárias serão realizadas às quintas-feiras de cada semana, com início às 10:00 horas, e término às 12:00 horas. Ficando sujeito à prorrogação deste horário, mediante deliberação do Plenário. **Artigo 4º** - Altera o §1º do artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Davinópolis/MA que passa a vigorar com a seguinte redação: **Onde lia-se:** Art. 90º) - Aprovada a ata, o Presidente determinará ao Secretário a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem: § 1º) - As proposições dos Vereadores deverão ser entregues até a hora da sessão à Secretária da Câmara, sendo por ela recebidas, rubricadas e numeradas. Durante a sessão, serão entregues ao Presidente. **Leia-se:** Art. 90º) - Aprovada a ata, o Presidente determinará ao Secretário a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem: § 1º) - As proposições dos Vereadores deverão ser entregues com antecedência mínima de 24 horas do início da sessão à Secretária da Câmara, sendo por ela recebidas, rubricadas e numeradas. Durante a sessão, serão entregues ao presidente. **Artigo 5º** - Altera o artigo 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Davinópolis/MA que passa a vigorar com a seguinte redação: **Onde lia-se:** Art. 93º) - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia, com antecedência de 1 (uma) hora do início da sessão. **Leia-se:** Art. 93º) - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início da sessão. **Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. JULIANO ALVES ABREU - Presidente da Câmara Municipal de Davinópolis/MA. CNPJ: 01630217000148.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo Administrativo nº 40718 /2021-SES. **APROVO** os atos praticados no processo, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à **Ata de Registro de Preços nº 018/2021-SEGEPI oriunda do Pregão Presencial nº 47/2020 – SARP/MA do Processo Administrativo nº 124227/2020 - SARP** da Secretaria Adjunta de Registro de Preços, cujo objeto reside no **registro de preços para aquisição de aparelho de ar condicionado** e **AUTORIZO** a despesa e a celebração do contrato, em favor da empresa abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos do Decreto Estadual nº 36.184/2020; Decreto Federal nº 10.024/2019 e as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Cor: branca; Eficiência energética: “A”; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Potencia: 30000 BTUS; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/ELF30INT/ELF30EXT	und	50	3.500,00	175.000,00



09	Ar condicionado - Tipo: SPLIT PISO TETO; Potência: 60000 BTU's; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/ELP60INT/ELP60EXT	und	50	7.900,00	395.000,00
VALOR TOTAL R\$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS)					

São Luís (MA), 22 de março de 2021. Carlos Eduardo de Oliveira Lula **Secretário de Estado da Saúde.**

TERMOS DE DESLIGAMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 153/2021 de Desligamento do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório nº 108/2020. Partes: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Hudson Luso Sandes Mota. Objeto: Desligamento de Estagiário(a). Data do Desligamento: 08/03/2021. Arquivamento: Pasta de resenhas 2021. São Luís, 17/03/2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 154/2021 de Desligamento do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório nº 058/2019. Partes: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Davi Rodrigues Tavares. Objeto: Desligamento de Estagiário(a). Data do Desligamento: 23/02/2021. Arquivamento: Pasta de resenhas 2021. São Luís, 18/03/2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 155/2021 de Desligamento do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório nº 130/2020. Partes: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Carlos Vinícius Assunção Nascimento. Objeto: Desligamento de Estagiário(a). Data do Desligamento: 16/03/2021. Arquivamento: Pasta de resenhas 2021. São Luís, 18/03/2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2021. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 028/2020 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 069924/2020 – SARP, em favor das empresas: **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 00.801.512/0001-57 e OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 01.838.199/0001-94**, de interesse da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, conforme valores abaixo:

EMPRESA: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 00.801.512/0001-57					
LOTE 01(Grupo 01)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN. AQUISIÇÃO	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ALMOÇO PARA INTERNOS	1 - Unid.	1.310.077	6,66	8.725.112,82
2	JANTAR PARA INTERNOS	1 - Unid.	1.310.077	6,66	8.725.112,82
3	CAFÉ PARA INTERNOS	1 - Unid.	1.310.077	2,27	2.973.874,79
4	LANCHE PARA INTERNOS	1 - Unid.	1.310.077	3,06	4.008.835,62
5	ALMOÇO PARA SERVIDORES	1 - Unid.	235.930	6,51	1.535.904,30
6	JANTAR PARA SERVIDORES	1 - Unid.	90.770	6,42	582.743,40
7	CAFÉ PARA SERVIDORES	1 - Unid.	116.092	1,97	228.701,24
8	LANCHE PARA SERVIDORES	1 - Unid.	168.524	2,86	481.978,64
VALOR TOTAL DO LOTE 01					27.262.263,63
LOTE 04 (Grupo 04)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN. AQUISIÇÃO	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
25	ALMOÇO PARA INTERNOS	1 - Unid.	616.883	6,73	4.151.622,59
26	JANTAR PARA INTERNOS	1 - Unid.	616.883	6,71	4.139.284,93
27	CAFÉ DA MANHÃ PARA INTERNOS	1 - Unid.	616.883	2,05	1.264.610,15
28	LANCHE PARA INTERNOS	1 - Unid.	616.883	3,15	1.943.181,45
29	ALMOÇO PARA SERVIDORES	1 - Unid.	76.816	6,82	523.885,12
30	JANTAR PARA SERVIDORES	1 - Unid.	62.314	6,79	423.112,06
31	CAFÉ DA MANHÃ PARA SERVIDORES	1 - Unid.	63.311	2,06	130.420,66
32	LANCHE PARA SERVIDORES	1 - Unid.	62.216	3,18	197.846,88
VALOR TOTAL DO LOTE 04					12.773.963,84



LOTE 05 (Grupo 05)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. AQUISIÇÃO	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
33	ALMOÇO PARA INTERNOS	1 - Unid.	348.245	5,95	2.072.057,75
34	JANTAR PARA INTERNOS	1 - Unid.	348.245	6,89	2.399.408,05
35	CAFÉ DA MANHÃ PARA INTERNOS	1 - Unid.	348.245	1,95	679.077,75
36	LANCHE PARA INTERNOS	1 - Unid.	348.245	2,68	933.296,60
37	ALMOÇO PARA SERVIDORES	1 - Unid.	43.800	3,19	139.722,00
38	JANTAR PARA SERVIDORES	1 - Unid.	22.630	2,95	66.758,50
39	CAFÉ DA MANHÃ PARA SERVIDORES	1 - Unid.	41.975	1,95	81.851,25
40	LANCHE PARA SERVIDORES	1 - Unid.	30.295	2,73	82.705,35
VALOR TOTAL DO LOTE 05					6.454.877,25

A empresa indicou a subcontratada Edna M. Pereira EPP, CNPJ nº 05.517.765/0001-17 com percentual de 7%(sete por cento) para todos os lotes.

EMPRESA: OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 01.838.199/0001-94

LOTE 07(Grupo 07)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. AQUISIÇÃO	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
49	ALMOÇO PARA INTERNOS	1 - Unid.	270.052	5,60	1.512.291,20
50	JANTAR PARA INTERNOS	1 - Unid.	270.052	5,60	1.512.291,20
51	CAFÉ DA MANHÃ PARA INTERNOS	1 - Unid.	270.052	1,95	526.601,40
52	LANCHE PARA INTERNOS	1 - Unid.	270.052	2,40	648.124,80
53	ALMOÇO PARA SERVIDORES	1 - Unid.	49.640	5,60	277.984,00
54	JANTAR PARA SERVIDORES	1 - Unid.	21.900	2,30	50.370,00
55	CAFÉ DA MANHÃ PARA SERVIDORES	1 - Unid.	48.545	1,95	94.662,75
56	LANCHE PARA SERVIDORES	1 - Unid.	55.480	2,40	133.152,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					4.755.477,35

A empresa indicou a subcontratada Sherry Comercio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 17.368.296/0001-09 com percentual de 8%(oito por cento) para o lote. No valor total de **R\$ 51.246.582,08** (cinquenta e um milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos). São Luís, 24 de março de 2021. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA** Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

76º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, à pessoa Jurídica ORA ODONTOLOGIA LTDA., tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 0470/2021 de 12/03/2021. São Luís (MA), 23 de março de 2021. **Eduardo de Carvalho Lago Filho**, Presidente da EMAP.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 10/2021 Em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em nome da **F.A.S.M. SERVICE EIRELI (MARANORTE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS)**, CNPJ nº **36.965.115/0001 – 68**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que objetiva fornecimento de assinatura de jornais online, conforme descrição e condições a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Sardinha em conserva	Lata	30.000	3,20	96.000,00
02	Óleo vegetal alimentício	Litro	30.000	8,29	248.700,00
03	Café moído	Pacote	30.000	3,35	100.500,00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, mediante a contratação por dispensa de licitação para atender a população economicamente vulnerável, diante da restrição de circulação de bens e pessoas e a consequente diminuição de renda, ocasionado pela COVID 19, que resultou na Declaração de Calamidade Pública no Estado do Maranhão, instituído através do Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020. **Valor Total: R\$ 445.200,00** (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais); **Prazo de Fornecimento:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Fornecimento; **Publicação por incorreção** São Luís (MA), 23 de março de 2021. **Jonatha Benjamim Silva dos Santos Polidoro Ordenador de Despesas.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 10900/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São João dos Patos -MA, para contratar Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noleto, RG nº 000112490399-0 SESP - MA, CPF nº 031.141.683-70, CREA nº 1917097913, Residente a Travessa 16, Rua Coelho Neto s/n, Centro, São João dos Patos - MA.. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal, PROJETO/ATIVIDADE: 01 031.0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros –Pessoa Física. pertencente a Câmara Municipal de São João dos Patos -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos - MA, 15 de março de 2021. Francisco James Barbosa Lima, Presidente da Câmara.

TERMO DE RETIFICAÇÃO**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Ref. ao Processo Administrativo 149540/2020 Pelo presente termo, a **Procuradoria Geral do Estado do Maranhão**, através da Procuradora Geral Ad-

junta, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o despacho nº 046/2021-PGADJ/PGE torna pública a **RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo 149540/2020, tendo em vista que referido ato administrativo, publicado no DOE do dia 22/12/2020, foi realizado de forma equivocada somente no que se refere ao valor contratado, permanecendo os demais dados sem modificação, assim, a publicação que se deu da seguinte forma: “fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa CAS-TELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.040/0001-65, com sede à Rua Dois, Conjunto Rancho Dom Luís, Bairros Anil, São Luís (MA), CEP: 65.045-247, no valor global de R\$ 185.180,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta reais), anual”. Com a devida correção a homologação e Adjudicação passa a ter o seguinte texto: “**fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa CAS-TELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.040/0001-65, com sede à Rua Dois, Conjunto Rancho Dom Luís, Bairros Anil, São Luís (MA), CEP: 65.045-247, no valor global de R\$ 185.179,92 (cento e oitenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), anual**”. São Luís, 23 de março de 2021. Homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação. *Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro* Procuradora - Geral Adjunta.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.brE-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969

Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.